



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL PRORH Nº 078/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE DIVERSAS FUNÇÕES DO CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR E AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

Atendendo à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, às Resoluções nº 2.484, de 1 de dezembro de 1993, e nº 3.036, de 4 de setembro de 1996, os Decretos Estaduais nº 4.345, de 14 de fevereiro de 2005, nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, e nº 1521, de 25 de maio de 2015, e às anuências contidas nos protocolos 7.270.574-2; 7.490.426-2; 7.552.500-1; 9.080.439-1; 9.396.566-3; 9.499.295-8 (3); 9.991.253-7; 10.113.818-6; 10.300.379-2 (2); 10.300.380-6; 10.513.600-5; 10.513.601-3 (2); 10.513.664-1 (2); 10.694.161-0; 10.694.206-4; 10.732.044-0; 10.970.199-8; 10.970.216-1; 10.970.217-0; 11.209.013-4; 11.209.055-0; 11.209.068-1; 11.209.143-2; 11.209.144-0; 11.866.671-2; 11.913.677-6 (2); 12.005.837-1 (3); 12.005.838-0 (2); 12.005.841-0; 12.178.996-5 (2); 12.179.016-5 (2); 13.030.118-5; 13.132.448-0 (4); 13.132.502-9 (4); 13.178.087-7 (3); 13.178.106-7; 13.262.116-0 (2); 13.262.274-4 (2); 13.307.914-9 (5); 13.308.001-5, TORNAMOS PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o provimento de diversas funções do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, descritas no **item 2**, deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina (COPS/UEL).
- 1.2. O Concurso Público consistirá de **Prova Objetiva, Prova Objetiva-Dissertativa e Prova Prática**, quando previsto, de acordo com a especificidade da Função, de caráter classificatório e/ou eliminatório, conforme o estabelecido neste Edital, e de Avaliação Médica, de caráter eliminatório.
- 1.3. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a validade do Concurso Público, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 1.4. As Provas Objetivas e Prova Objetiva-Dissertativa serão realizadas na cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia **18 de outubro de 2015**, em locais a serem divulgados mediante edital específico.
- 1.5. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da Resolução de Homologação, no Diário Oficial do Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, prorrogável por 1 (uma) única vez, por igual período, a critério da UEL.
- 1.6. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das Provas ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento, cuja solicitação deverá ser efetuada, obrigatoriamente, durante o período de inscrição, e entregue ou enviada, por escrito, até o dia **4 de setembro de 2015**, conforme descrito nos **subitens 6.10 e 6.11**.
- 1.7. A solicitação de condições especiais para a realização das Provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso Público, por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br) e do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Concurso Público.



1.9. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigida à UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, km 380, CEP 86.057-970, Caixa Postal 10.011, Londrina-PR.

2. **CARGO, FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO, REQUISITOS, CLASSE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, VENCIMENTO BÁSICO, TIPOS DE PROVAS, TAXA DE INSCRIÇÃO e DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Administrador</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Administração e Registro no Conselho Regional de Administração (CRA)   |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Advogado</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)   |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 2 (duas)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva-Dissertativa:<br>Questões Objetivas: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos<br>Questão Dissertativa: Elaboração de Parecer Jurídico |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação na área de Informática  |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |



| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Analista de Informática/Suporte</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação na área de Informática  |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Arquivologista</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Arquivologia   |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 4 (quatro)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Bioquímico</b>  |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica <u>ou</u> Graduação em Farmácia, de acordo com a Resolução nº 2, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES), de 2002 e Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF) |
| Classe                         | III  |
| Número de vagas                | 2 (duas)   |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos  |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Enfermeiro/Educação Infantil</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)   |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais<br>Obs.: As atividades serão desenvolvidas 20 horas semanais no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação, sede Campus Universitário, e 20 horas semanais no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação, sede Hospital Universitário. |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos   |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |



| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Engenharia ou Arquitetura, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) |
| Classe                         | II  |
| Número de vagas                | 2 (duas)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos   |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Farmacêutico</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF)   |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 2 (duas)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Médico/Anestesiologia</b>   |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Residência Médica em qualquer área reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Título de Especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) |
| Classe                         | II   |
| Número de vagas                | 4 (quatro)   |
| Regime de trabalho*            | 20 (vinte) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos  |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Médico/Cirurgia Geral</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) |
| Classe                         | II  |
| Número de vagas                | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*            | 20 (vinte) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos                   |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |



| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Médico/Cirurgia Plástica</b>  |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Cirurgia Plástica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou credenciada pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBPC) e Título de Especialista em Cirurgia Plástica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) |
| Classe                         | II   |
| Número de vagas                | 2 (duas)   |
| Regime de trabalho*            | 20 (vinte) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos  |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Médico/Clínica Geral</b>  |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em uma das seguintes áreas clínicas: Clínica Médica, Cardiologia, Gastroenterologia, Infectologia, Endocrinologia e Pneumologia |
| Classe                         | II   |
| Número de vagas                | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*            | 20 (vinte) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos  |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Médico/Gastroenterologia</b>  |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) |
| Classe                         | II   |
| Número de vagas                | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*            | 20 (vinte) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos                      |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |



| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Médico/Hemocentro</b>   |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica ou Especialização em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em pelo menos uma das seguintes áreas: Hematologia, Hemoterapia, Clínica Médica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Nefrologia, Pneumologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Infectologia, Medicina Comunitária, Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade; e disponibilidade para deslocamento com equipe multiprofissional do Hemocentro para realização de atividades externas, inclusive à noite e em finais de semana ou feriados |
| Classe                         | II   |
| Número de vagas                | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*            | 20 (vinte) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos  |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Médico/Ultrassonografia e Radiologia</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) |
| Classe                         | II  |
| Número de vagas                | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*            | 20 (vinte) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos                                       |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Médico do Trabalho</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)   |
| Classe                         | II  |
| Número de vagas                | 2 (duas)  |
| Regime de trabalho*            | 20 (vinte) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 4.293,50  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |



| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Músico/Clarinete</b>  |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em qualquer área e Registro Profissional na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB)  |
| Classe                         | III  |
| Número de vagas                | 2 (duas)   |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos; e Prova Prática |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Músico/Fagote</b>   |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em qualquer área e Registro Profissional na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB)  |
| Classe                         | III  |
| Número de vagas                | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos; e Prova Prática |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Músico/Violino</b>  |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em qualquer área e Registro Profissional na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB)  |
| Classe                         | III  |
| Número de vagas                | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos; e Prova Prática |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Músico/Violoncelo</b>   |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Graduação em qualquer área e Registro Profissional na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB)  |
| Classe                         | III  |
| Número de vagas                | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos; e Prova Prática |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)   |



| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Nutricionista</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)   |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 3 (três)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Psicólogo</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Graduação em Psicologia/Formação de Psicólogo, Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP)  |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 2 (duas)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 2.841,97  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Raciocínio Lógico, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 100,00 (cem reais)  |

### CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Cozinheiro</b>  |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Ensino Médio Completo  |
| Classe                         | III  |
| Número de vagas                | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 1.209,35   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos; e Prova Prática |
| Taxa de inscrição              | R\$ 60,00 (sessenta reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Técnico em Biblioteca</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Ensino Médio Completo   |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 4 (quatro)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 1.209,35  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 60,00 (sessenta reais)  |





| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Técnico em Eletrônica</b>  |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Ensino Pós-Médio ou Curso Profissionalizante em Eletrônica e/ou Eletrotécnica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)                            |
| Classe                         | II  |
| Número de vagas                | 2 (duas)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 1.862,84  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 60,00 (sessenta reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b>               | <b>Técnico em Enfermagem</b>  |
|--|---|
| Requisitos                                   | Curso Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) como Técnico em Enfermagem  |
| Classe                                       | II  |
| Número de vagas para ampla concorrência      | 6 (seis)  |
| Número de vagas para pessoas com deficiência | 1 (uma)   |
| Número de vagas para afrodescendentes        | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*                          | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico                            | R\$ 1.862,84  |
| Tipos de provas                              | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição                            | R\$ 60,00 (sessenta reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Técnico em Informática</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Ensino Pós-Médio ou Curso Profissionalizante na área de Informática   |
| Classe                         | II  |
| Número de vagas                | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 1.862,84  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 60,00 (sessenta reais)  |



| <b>Função/Área de atuação:</b>               | <b>Técnico em Laboratório/Análises Clínicas</b>   |
|--|---|
| Requisitos                                   | Ensino Pós-Médio ou Curso Profissionalizante de Técnico em Patologia Clínica  |
| Classe                                       | II  |
| Número de vagas para ampla concorrência      | 3 (três)  |
| Número de vagas para pessoas com deficiência | 1 (uma)   |
| Número de vagas para afrodescendentes        | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*                          | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico                            | R\$ 1.862,84  |
| Tipos de provas                              | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição                            | R\$ 60,00 (sessenta reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Técnico em Laboratório/Física</b>   |
|--------------------------------|--|
| Requisitos                     | Ensino Pós-Médio ou Curso Profissionalizante na área de Ciências Exatas ou Engenharias   |
| Classe                         | II   |
| Número de vagas                | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico              | R\$ 1.862,84   |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos; e Prova Prática |
| Taxa de inscrição              | R\$ 60,00 (sessenta reais)   |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Técnico em Laboratório/Química</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Ensino Pós-Médio ou Curso Profissionalizante em Química   |
| Classe                         | II  |
| Número de vagas                | 1 (uma)   |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 1.862,84  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 60,00 (sessenta reais)  |

| <b>Função/Área de atuação:</b> | <b>Técnico em Montagem de Eventos</b>   |
|--------------------------------|---|
| Requisitos                     | Ensino Médio Completo   |
| Classe                         | III   |
| Número de vagas                | 2 (duas)  |
| Regime de trabalho*            | 40 (quarenta) horas semanais  |
| Vencimento básico              | R\$ 1.209,35  |
| Tipos de provas                | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos |
| Taxa de inscrição              | R\$ 60,00 (sessenta reais)  |

| Função/Área de atuação: | Técnico em Prótese Dentária  |
|-------------------------|--|
| Requisitos              | Ensino Pós-Médio ou Curso Profissionalizante de Técnico em Prótese Dentária e Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO)  |
| Classe                  | II   |
| Número de vagas         | 1 (uma)  |
| Regime de trabalho*     | 40 (quarenta) horas semanais   |
| Vencimento básico       | R\$ 1.862,84   |
| Tipos de provas         | Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Conhecimentos Gerais (Noções de Informática, Atualidades, Estatuto da Criança e do Adolescente); Matemática; Conhecimentos Específicos; e Prova Prática |
| Taxa de inscrição       | R\$ 60,00 (sessenta reais)   |

\*Os horários de trabalho serão de acordo com as necessidades da Universidade Estadual de Londrina. O candidato deverá possuir disponibilidade de horário de trabalho para plantões aos finais de semana, feriados, períodos diurnos e noturnos e cobertura de férias em escala de revezamento.

- 2.1. **Descrição das atividades:** As atribuições de cada Função estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições da Função, descritas no **Anexo I** deste Edital, de acordo com as necessidades da Universidade Estadual de Londrina.
- 2.3. REGIME JURÍDICO: Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná), na Lei Estadual nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, e legislação pertinente que vier a ser aplicada.
- 2.4. REGIME PREVIDENCIÁRIO: Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

### 3. DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 3.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para o cargo/função/área de atuação, sendo observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 3.2. Os candidatos à vaga reservada a afrodescendente participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 3.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
- 3.4. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no **subitem 3.3** deste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afrodescendente.
- 3.5. Detectada falsidade na declaração a que se refere o **subitem 3.3**, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:
  - I - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
  - II - se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dela decorrentes;

III - para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.

- 3.6. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 3.7. Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

#### 4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, fica reservado à pessoa com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para o cargo/função/área de atuação, sendo observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 4.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419/2015.
- 4.3. O candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **31 de julho de 2015 a 3 de setembro de 2015**.
- 4.4. Ao efetuar a inscrição no Concurso Público como pessoa com deficiência, o candidato aceita as regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que o **laudo médico** apresentado conforme especificado no **subitem 4.7** será encaminhado à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DIMS/SEAP) para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vagas como pessoa com deficiência.
- 4.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral.
- 4.6. O candidato com deficiência deverá estar ciente:
- das atribuições da Função para a qual pretende inscrever-se, descritas no **Anexo I** deste Edital;
  - de que deverá apresentar **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), observado o **subitem 4.7**;
  - de que, para a nomeação, será submetido a avaliação, nos termos da legislação vigente, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função;
  - de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função durante o estágio probatório.
- 4.7. O candidato com deficiência que for aprovado na Prova Objetiva ou na Prova Objetiva-Dissertativa será convocado mediante edital específico para encaminhar o original do **laudo médico**, com as seguintes especificações:
- a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);
  - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
  - no caso de deficiente auditivo, o **laudo médico** deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

- d) no caso de deficiente visual, o **laudo médico** deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 4.8. Na falta do **laudo médico**, ou não contendo este as informações indicadas no **subitem 4.7** e alíneas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição posteriormente.
- 4.9. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo pela equipe designada pela Comissão de Seleção, no dia da realização das provas com a finalidade de auxiliar o candidato com deficiência.
- 4.10. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419/2015, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 4.11. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos **subitens 4.3 a 4.8 e 6.11** deste Edital, assecutorios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.
- 4.12. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função ou de área de atuação, relocação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função/área de atuação.
- 4.13. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.14. Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.

## 5. REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

- 5.1. Para a **investidura** no Cargo, o candidato deverá:
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Possuir Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
  - Apresentar boa condição de saúde física e mental, constatada por meio dos exames médicos pré-admissionais;
  - Não ter sido demitido (Estatutários) ou dispensado por justa causa (Celetistas/Regime Especial) da UEL nos últimos 5 (cinco) anos, retroativos à data de publicação deste Edital, nas hipóteses dos incisos III, IV, V e XIII do Art. 178 do Regimento Geral da UEL;
  - Cumprir as determinações deste Edital.
- 5.2. Para a **posse e exercício** no Cargo, deverá o candidato, ao ser convocado, apresentar a seguinte documentação original acompanhada de cópias a serem autenticadas no seu recebimento:
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- f) Certidões Negativas da Justiça Federal e Estadual (Criminal – Cartório Distribuidor), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data da posse;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade;
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos de idade;
- j) Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e se o exercício da Função o exigir, conforme estabelecido no **item 2**;
- k) Certidão negativa de débitos junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN), especificamente para as Funções de Enfermeiro/Educação Infantil e Técnico em Enfermagem;
- l) Comprovante de endereço atual;
- m) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para a Função, conforme estabelecido no **item 2**;
- n) Conta corrente em Instituição Bancária indicada pela UEL;
- o) Declaração de horário de trabalho, caso tenha vínculo com outra Empresa/Instituição;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) O candidato que já receber vencimentos de cargo, função, emprego público ou receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, relativos a cargos não acumuláveis nos termos da Constituição Federal, Art. 37, inciso XVI, e da Constituição do Estado do Paraná, Art. 27, incisos XVI e XVII, deverá fazer a opção e comprová-la no processo de nomeação, sob pena de ser impedido de assumir suas funções no momento da posse ou vir a ser exonerado de ofício, após esta. Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar Declaração em papel timbrado do outro Órgão a que está vinculado contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Jornada de Trabalho (especificar dia e horário), Remuneração Bruta, Identificação e assinatura do declarante. A remuneração só deverá ser declarada, para servidores detentores de cargos e empregos públicos;
- r) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202, de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

5.3. A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse e/ou exercício no cargo/função/área de atuação, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a posse do candidato e exercício da Função e, automática e consequentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação e classificação, e consequente perda dos efeitos dela decorrentes.

5.4. Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/1970).

5.5. O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data designada para investidura no Cargo não poderá ser empossado, conforme inciso II, do parágrafo 1º, do Art. 35, da Constituição do Estado do Paraná.

- 5.6. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público será feita por meio de Edital específico no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), com observância rigorosa da ordem de classificação.
- 5.7. O candidato convocado deverá comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, quando será encaminhado ao SEBEC – Serviço de Bem-Estar à Comunidade / SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, para providenciar os exames médicos necessários.
- 5.8. A Divisão de Recrutamento e Seleção procederá à convocação e ao encaminhamento dos candidatos aprovados para as vagas existentes, sendo que:
- o não comparecimento do candidato no prazo de 2 (dois) dias úteis, após convocação oficial, importará a sua exclusão do Concurso Público;
  - comparecendo, o candidato terá até 2 (dois) dias úteis, para declarar formalmente a aceitação da vaga, sob pena de, não o fazendo, ser excluído do Concurso Público;
  - na hipótese da aceitação da vaga, após a emissão do ato de nomeação, o candidato terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse;
  - na hipótese da aceitação da vaga, o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários, relacionados no **subitem 5.2** deste Edital, em dia, hora e local determinados pela UEL;
  - O não comparecimento do candidato nos dias e horários a que for convocado, assim como a não satisfação das exigências previstas neste Edital e a falta de prática pelo candidato dos atos de sua responsabilidade, importará a sua eliminação do Concurso Público, reservando-se à UEL o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

## 6. INSCRIÇÕES

- 6.1. O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **17h** do dia **31 de julho de 2015** até às **23h** do dia **3 de setembro de 2015**, somente via Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), onde existirá um link com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Em seguida, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.2. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 100,00** (cem reais) para as Funções do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior e **R\$ 60,00** (sessenta reais) para as Funções do Cargo de Agente Universitário de Nível Médio.
- 6.3. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **4 de setembro de 2015**, junto às agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.
- 6.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da nomeação, todos os requisitos exigidos para a respectiva função/área de atuação. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça a qualquer uma das etapas.
- 6.5. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a COPS/UJEL, pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
- 6.6. Havendo múltiplas inscrições de um mesmo candidato, **prevalecerá a última inscrição efetivada**. Não serão aceitas solicitações de mudança de função/área de atuação, sendo a escolha de exclusiva opção e responsabilidade do candidato no ato da inscrição.
- 6.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

- 6.8. Após 5 (cinco) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a situação de sua inscrição, devendo, se houver alguma divergência, entrar em contato com a COPS/UEL, pelo e-mail [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br) ou pelos telefones (43) 3371-4740 e 3371-4393.
- 6.9. Na hipótese de dados cadastrais (nome, endereço, telefone) digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do e-mail [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br), escrevendo, no campo "Assunto": CP UEL: correção de dados cadastrais.
- 6.10. O candidato que necessitar de atendimento **especial** para a realização das Provas deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **31 de julho de 2015 a 3 de setembro de 2015**, e deverá, obrigatoriamente, até o dia **4 de setembro de 2015**: enviar à COPS/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86.057-970, Caixa Postal 10.011, Londrina-PR, por meio de correspondência A.R. (Aviso de Recebimento), o **laudo médico assinado**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e /ou Classificação Internacional de Doença (CID 10); **ou** entregar o referido **laudo médico** com expressa referência ao CIF e/ou CID 10 na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL (Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, km 380, Londrina-PR), das 8h às 11h30 e das 14h às 17h, observado o **subitem 6.15** deste Edital.
- 6.11. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento **especial** para a realização das Provas deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **31 de julho de 2015 a 3 de setembro de 2015**, e deverá, obrigatoriamente, até o dia **4 de setembro de 2015**: enviar à COPS/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, km 380, CEP 86.057-970, Caixa Postal 10.011, Londrina-PR, por meio de correspondência A.R. (Aviso de Recebimento), o **laudo médico assinado**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e /ou Classificação Internacional de Doença (CID 10), bem como a provável causa da deficiência; **ou** entregar o referido **laudo médico** com expressa referência ao CIF e/ou CID 10 na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL (Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, km 380, Londrina-PR), das 8h às 11h30 e das 14h às 17h, observado o **subitem 6.15** deste Edital.
- 6.12. O candidato com deficiência que necessitar de prova ampliada ou da presença de leitor, ou de outro tratamento diferenciado, inclusive quanto à utilização de material de uso habitual e próprio à sua deficiência, deverá observar o contido nos **subitens 6.11 e 6.15**.
- 6.13. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, 1 (uma) hora para a realização da prova, deverá observar o contido nos **subitens 6.11 e 6.15**.
- 6.14. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no **subitem 6.11** terá sua inscrição processada como de candidato não deficiente, bem como não receberá atendimento especial, caso não o tenha requerido na forma disposta nos **subitens 6.12 e 6.13**, não cabendo a interposição de recurso nesta hipótese.
- 6.15. A solicitação de condições especiais para realização das Provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Seleção, desde que tenham sido solicitados adequadamente dentro do prazo permitido neste Edital.
- 6.16. A relação geral dos candidatos inscritos será divulgada no dia **15 de setembro de 2015**, às **17h**, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br) até o dia **18 de setembro de 2015**, contendo informações sobre as inscrições homologadas.
- 6.17. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste da relação dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da divulgação da relação geral dos candidatos inscritos no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br). O candidato deverá encaminhar à COPS/UEL cópia digitalizada do boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento para o e-mail [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br).



- 6.18. A Coordenadoria de Processos Seletivos disponibilizará, a partir das **17h** do dia **9 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), o **Cartão Informativo** do candidato para consulta e impressão, no qual estará indicado o local e o horário de realização da prova. **É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão Informativo por meio de impressão.**
- 6.19. Após decorridos 5 (cinco) dias da publicação da relação geral dos candidatos inscritos, a COPS/UUEL não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
- Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
  - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.
- 7.2. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.
- 7.3. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social (NIS) do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Concurso.
- 7.4. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **subitem 7.1.**
- 7.5. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- 7.6. Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
- 7.7. O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do **subitem 7.1.**
- 7.8. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- 7.9. Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente **item.**
- 7.10. O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as **17h** do dia **31 de julho de 2015** e às **23h** do dia **7 de agosto de 2015.**
- 7.11. As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.12. A COPS/UUEL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 7.13. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 7.14. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.

- 7.15. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 7.16. Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 7.17. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) até às **17h** do dia **11 de agosto de 2015**.
- 7.18. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada, na Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 7.19. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no primeiro dia útil posterior à divulgação de que trata o **subitem 7.17**, para o e-mail [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br) indicando, no campo “Assunto”, CP UEL: recurso do pedido de isenção.
- 7.20. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) até às **17h** do dia **14 de agosto de 2015**.
- 7.21. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão preencher o Formulário de Inscrição no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e imprimir o comprovante de inscrição até o dia **3 de setembro de 2015**.
- 7.22. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Concurso Público, acessar o endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), preencher o Formulário de Inscrição e imprimir o respectivo boleto bancário até o dia **3 de setembro de 2015** para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **4 de setembro de 2015**.
- 7.23. Os candidatos a que se refere o **subitem 7.22** que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado não terão sua inscrição efetivada no Concurso Público.

## 8. FORMA DE SELEÇÃO

- 8.1. O Concurso Público será acompanhado pela Comissão de Seleção designada por ato do Pró-Reitor de Recursos Humanos da UEL.
- 8.2. O Concurso Público será composto por:  
Etapa 1: Prova Objetiva ou Prova Objetiva-Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.  
Etapa 2: Prova Prática, quando prevista, de caráter eliminatório.

## 9. PROVAS DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA OU PROVA OBJETIVA-DISSERTATIVA)

- 9.1. Os conteúdos programáticos constam do **Anexo II** deste Edital.
- 9.2. As Provas de Conhecimentos serão elaboradas, conforme demonstrado nos quadros a seguir, de caráter eliminatório e classificatório, realizadas simultaneamente para todos os candidatos, com duração máxima de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta, exceto para a Função de Advogado, cuja duração máxima será de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta (Questões Objetivas) e da Folha Definitiva de Resposta (Questão Dissertativa).



| Advogado                  |                   |                  |                              |                 |
|---------------------------|-------------------|------------------|------------------------------|-----------------|
| Área de Conhecimento      | Nº de Questões    | Tipo de Questões | Pontuação                    | Total de Pontos |
| Língua Portuguesa         | 10                | Objetivas        | Acertos X 1,5                | 15              |
| Conhecimentos Gerais      | Raciocínio Lógico | 4                | Objetivas                    | Acertos X 1,5   |
|                           | Atualidades       | 4                |                              |                 |
|                           | ECA               | 2                |                              |                 |
| Conhecimentos Específicos | 20                | Objetivas        | Acertos X 2                  | 40              |
|                           | 1                 | Dissertativa     | Máximo da questão: 30 pontos | 30              |
| <b>Total</b>              | <b>41</b>         |                  |                              | <b>100</b>      |

**Administrador; Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas; Analista de Informática/Suporte; Arquivologista; Bioquímico; Enfermeiro/Educação Infantil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Farmacêutico; Médico/Anestesiologista; Médico/Cirurgia Geral; Médico/Cirurgia Plástica; Médico/Clinica Geral; Médico/Gastroenterologia; Médico/Hemocentro; Médico/Ultrassonografia e Radiologia; Médico do Trabalho; Músico/Clarinete; Músico/Fagote; Músico/Violino; Músico/Violoncelo; Nutricionista; Psicólogo**

| Área de Conhecimento      | Nº de Questões    | Tipo de Questões | Pontuação   | Total de Pontos |
|---------------------------|-------------------|------------------|-------------|-----------------|
| Língua Portuguesa         | 10                | Objetivas        | Acertos X 2 | 20              |
| Conhecimentos Gerais      | Raciocínio Lógico | 4                | Objetivas   | Acertos X 2     |
|                           | Atualidades       | 4                |             |                 |
|                           | ECA               | 2                |             |                 |
| Conhecimentos Específicos | 20                | Objetivas        | Acertos X 3 | 60              |
| <b>Total</b>              | <b>40</b>         |                  |             | <b>100</b>      |

**Cozinheiro; Técnico em Biblioteca; Técnico em Eletrônica; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Técnico em Laboratório/Análises Clínicas; Técnico em Laboratório/Física; Técnico em Laboratório/Química; Técnico em Montagem de Eventos; Técnico em Prótese Dentária**

| Área de Conhecimento      | Nº de Questões        | Tipo de Questões | Pontuação     | Total de Pontos |
|---------------------------|-----------------------|------------------|---------------|-----------------|
| Língua Portuguesa         | 8                     | Objetivas        | Acertos X 1,5 | 12              |
| Conhecimentos Gerais      | Noções de Informática | 3                | Objetivas     | Acertos X 1,5   |
|                           | Atualidades           | 3                |               |                 |
|                           | ECA                   | 2                |               |                 |
| Matemática                | 8                     | Objetivas        | Acertos X 1,5 | 12              |
| Conhecimentos Específicos | 16                    | Objetivas        | Acertos X 4   | 64              |
| <b>Total</b>              | <b>40</b>             |                  |               | <b>100</b>      |

- 9.3. A **Prova Objetiva** e a **Prova Objetiva-Dissertativa** serão realizadas no dia **18 de outubro de 2015**, com início às **14h**, nos locais a serem divulgados no **Cartão Informativo** do candidato, conforme **subitem 6.18**.

- 9.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com 1 (uma) hora de antecedência, munido de caneta preta, lápis e borracha, **Cartão Informativo** e, obrigatoriamente, de documento oficial de identificação em via original. Somente serão aceitos documentos com foto e **válidos** na data da realização das provas. Serão considerados documentos oficiais de identificação para ingresso à sala de provas:
- Cédula de Identidade;
  - Carteira Nacional de Habilitação com foto, na forma da Lei nº 9.503/1997;
  - Carteira de Trabalho;
  - Certificado de Reservista;
  - Carteiras oficiais expedidas por Órgãos de Classe;
  - Passaporte Brasileiro.
- 9.5. **Não** serão aceitos como documentos oficiais de identidade: certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 9.6. Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às **13h20min** e fechados às **14 horas**, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado para início da realização da prova.
- 9.7. O acesso dos candidatos às salas de prova será permitido somente àqueles que apresentarem **documento oficial de identidade válido, com foto e em via original**.
- 9.8. Na hipótese de perda, roubo ou furto dos documentos originais de identificação estabelecidos no **subitem 9.4** deste Edital, o candidato deverá apresentar à Coordenação do Concurso documento oficial que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, para fins de adoção de procedimentos especiais para identificação do candidato.
- 9.9. Exclusivamente para a Função de Advogado, será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da questão dissertativa, pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das questões objetivas de conhecimentos específicos e pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das questões objetivas mais dissertativa. Para as demais funções, será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das questões de conhecimentos específicos e pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das questões da prova.
- 9.10. O candidato deverá assinalar, em cada questão, a resposta que julgar correta no Caderno de Prova, devendo transcrevê-la no Cartão-Resposta, o qual será o único documento válido para a correção da Prova. As respostas deverão ser transcritas conforme as instruções que constarem na capa da prova, não sendo válidas as respostas que não atenderem às instruções estabelecidas.
- 9.11. A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), em que apenas 1 (uma) alternativa é a correta.
- 9.12. As respostas rasuradas e ressaltadas não serão consideradas, bem como as que contenham mais de uma resposta.
- 9.13. A Questão Dissertativa será avaliada quanto ao domínio do conteúdo do tema abordado; demonstração de conhecimento da área de atuação; bem como quanto ao domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- 9.14. Para a Questão Dissertativa, o candidato deverá transcrever sua resposta na Folha Definitiva de Resposta, a qual não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação.
- 9.15. A Folha Definitiva de Resposta será o único documento válido para a correção da Questão Dissertativa.

- 9.16. A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo, devendo ser obrigatoriamente devolvida pelo candidato aos fiscais quando do término da prova.
- 9.17. O candidato poderá retirar-se da sala de prova somente 1 (uma) hora após o início da Prova Objetiva ou Prova Objetiva-Dissertativa, devendo entregar aos fiscais o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta e, quando for o caso, também a Folha Definitiva de Resposta.
- 9.18. Ao término da realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 9.19. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um fiscal.
- 9.20. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, uso de calculadoras e/ou similares, uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, *walkman*, *notebook*, receptor, *palmtop*, *tablet*, gravador e outros similares) que possam comprometer a segurança do Concurso, como livros, réguas de cálculo, cadernos, apostilas, dicionários, rascunhos ou outros materiais de consulta.
- 9.21. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios.
- 9.22. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá preencher o formulário “Requerimento de atendimento especial para o dia da prova”, no período de **31 de julho de 2015 a 03 de setembro de 2015**, disponível nos passos da inscrição via Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e, até o dia **04 de setembro de 2015**, entregá-lo pessoalmente na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL (Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, km 380, Londrina-PR), ou enviar pelo correio, por A.R. (Aviso de Recebimento), à COPS/UJEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, km 380, CEP 86.057-970, Caixa Postal 10.011, Londrina-PR, solicitando atendimento para esta finalidade no local de realização da Prova.
- 9.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova. As solicitações serão atendidas dentro do princípio da razoabilidade.
- 9.24. Visando preservar a segurança e a credibilidade do Concurso Público, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital, por ocasião da realização da prova.
- 9.25. Não haverá segunda chamada da prova, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem será aplicada prova em local ou horário diferente do estipulado no **Cartão Informativo** do candidato, neste Edital e em outros editais referentes a este Concurso Público.

## 10. PROVA PRÁTICA

- 10.1. A Prova Prática terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto**, e será aplicada para as funções/áreas de atuação, conforme definido no **item 2** deste Edital.
- 10.2. Os candidatos inscritos para as funções que, porventura, necessitem de materiais específicos para a realização da Prova Prática serão informados por meio de edital específico a ser disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 10.3. Os candidatos que atingirem os critérios de aprovação, conforme estabelecido no **subitem 9.9**, serão convocados para a Prova Prática, conforme o que segue:
- a) Para as funções/áreas de atuação de Músico/Clarinete, Músico/Fagote, Músico/Violino e Músico/Violoncelo, serão convocados somente os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, mais os empates, se houver, sendo que a convocação para Prova Prática será feita em três listas (Geral, Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes), quando couber, respeitando-se os percentuais estabelecidos nos **subitens 3.1 e 4.1**;

- b) Para as funções de Cozinheiro e Técnico em Prótese Dentária, serão convocados somente os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, mais os empates, se houver, sendo que a convocação para Prova Prática será feita em três listas (Geral, Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes), quando couber, respeitando-se os percentuais estabelecidos nos **subitens 3.1 e 4.1**;
- c) Para a função de Técnico em Laboratório/Física, serão convocados somente os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, mais os empates, se houver, sendo que a convocação para Prova Prática será feita em três listas (Geral, Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes), quando couber, respeitando-se os percentuais estabelecidos nos **subitens 3.1 e 4.1**.

10.4. Os candidatos serão convocados para a Prova Prática mediante edital específico, a ser divulgado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), observada a ordem de classificação.

10.5. A Prova Prática terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

10.6. Será considerado apto na Prova Prática o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova. A pontuação final desta etapa servirá apenas para determinar se o candidato será considerado apto ou inapto, não podendo ser somada à pontuação da Prova Objetiva para fins de alteração na classificação.

10.7. Os conteúdos das Provas Práticas estão contidos no **Anexo II** deste Edital.

10.8. A Prova Prática será pontuada mediante aferição do conhecimento prático da atividade, qualidade do trabalho, manuseio de equipamentos, entre outros critérios que serão divulgados por meio do edital de convocação para a Prova Prática.

10.9. O resultado da Prova Prática será divulgado em edital específico, estando o candidato apto ou inapto. Os candidatos que forem considerados inaptos na Prova Prática serão eliminados do Concurso Público, conforme estabelecido no **subitem 10.1**.

## 11. RECURSOS

11.1. Caberá recurso após a divulgação dos resultados das etapas estabelecidas no **subitem 8.2**.

11.1.1. Quanto às Questões Objetivas:

- a) No dia **19 de outubro de 2015**, às **17h**, serão divulgados a Prova Objetiva e a Prova Objetiva-Dissertativa bem como o gabarito provisório das questões objetivas, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br);
- b) A partir da divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, observado o **subitem 11.2**;
- c) O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos;
- d) Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados pela COPS/UDEL. O resultado será dado a conhecer mediante a publicação dos gabaritos oficiais definitivos a serem publicados no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), às **17h** do dia **16 de novembro de 2015**;
- e) As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente no endereço eletrônico, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do gabarito oficial definitivo;
- f) Se da análise dos recursos contra a Prova Objetiva resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.
- g) Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito provisório da Prova Objetiva, os Cartões-Resposta serão reprocessados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.



- h) Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

11.1.2. Quanto à Questão Dissertativa:

- a) No dia **3 de novembro de 2015**, às **17h**, será divulgada a pontuação obtida na Questão Dissertativa, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br);
- b) A partir da divulgação da pontuação obtida na Questão Dissertativa, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso, observado o **subitem 11.2**;
- c) O candidato deverá utilizar o formulário próprio para o questionamento;
- d) Os recursos da Questão Dissertativa serão apreciados pela COPS/UDEL. O resultado será dado a conhecer mediante a publicação no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), às **17h** do dia **16 de novembro de 2015**;
- e) As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação.

11.1.3. Quanto à Prova Prática:

- a) A partir da divulgação da pontuação obtida na Prova Prática, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso, observado o **subitem 11.2**;
- b) Os recursos da Prova Prática serão apreciados pela COPS/UDEL, que os julgará em até 3 (três) dias úteis. O resultado dos recursos da Prova Prática será dado a conhecer mediante publicação no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br);
- c) As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação.

11.1.4. Quanto à publicação do Resultado Final, na hipótese de erro material:

- a) A partir da divulgação do Resultado Final, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, interpor recurso, observado o **subitem 11.2**;
- b) Os recursos de eventual erro material na divulgação do Resultado Final serão apreciados pela COPS/UDEL, que os julgará em até 3 (três) dias úteis. O resultado dos recursos será dado a conhecer, mediante publicação no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br);
- c) As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação.

11.2. Para interpor os recursos previstos nos **subitens de 11.1.1 a 11.1.4**, o candidato deverá utilizar-se de formulário específico que estará disponível na Internet, no endereço [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas. O candidato deverá utilizar 1 (um) formulário para cada questão. Formulários contendo mais de 1 (uma) questão não serão aceitos. Caso uma questão seja questionada pelo candidato mais de uma vez, prevalecerá, para todos os efeitos, apenas o último acesso.

11.3. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

11.4. Ao final do preenchimento do formulário de recurso e do seu envio, o candidato deverá imprimir seu respectivo comprovante de envio.

11.5. A COPS/UDEL não se responsabiliza por recursos impetrados em desacordo com os **subitens de 11.1.1 a 11.1.4**.

11.6. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, conforme **subitem 11.2**, não serão admitidos nem analisados.

11.7. Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, vistas ou recontagem de pontos das provas e de eventual erro material.

## 12. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. A classificação final dos candidatos aprovados será ordenada de acordo com a pontuação obtida nas Provas, conforme **subitem 9.9** em ordem decrescente de pontuação final, e elaborada por função/área de atuação, nome e data de nascimento, com publicação em edital na Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br), servindo como atestado de aprovação.

12.2. A publicação da classificação final no Concurso Público será feita em 3 (três) listas:

- I. uma lista geral de todos os candidatos aprovados e classificados incluindo os afrodescendentes e as pessoas com deficiência;
- II. uma lista dos candidatos aprovados e classificados que se declararam pessoa com deficiência;
- III. uma lista dos candidatos aprovados e classificados que se declararam afrodescendentes.

12.3. A classificação final do Concurso Público será baseada na pontuação final obtida:

| FUNÇÕES        | PONTUAÇÃO FINAL                                 |
|----------------|---|
| Advogado       | Pontuação obtida na Prova Objetiva-Dissertativa |
| Demais Funções | Pontuação obtida na Prova Objetiva              |

12.4. Em caso de empate na pontuação final do Concurso Público, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação na questão dissertativa de Conhecimentos Específicos, exclusivamente para a função de Advogado;
- c) Maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Específicos;
- d) Maior pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
- e) Maior pontuação nas questões objetivas de Matemática, quando couber;
- f) Maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea “a”.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação.

13.2. A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração.

13.3. Será automaticamente excluído em qualquer fase do Concurso Público ou durante quaisquer procedimentos anteriores ao seu ingresso, através de ato oficial da PRORH/UEL, ou da Comissão de Seleção, o candidato que:

- a) agir de maneira inadequada ou descortês no recinto das provas ou perante qualquer componente da equipe de aplicação do Concurso Público;
- b) for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou utilizando-se de qualquer meio ou material não permitido durante a realização das provas;
- c) apresentar incontinência de conduta, procedimento incompatível com a cargo/função/área de atuação a ser provida e desrespeito e ofensa a membros da Universidade Estadual de Londrina e a terceiros.



- 13.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso Público através da Internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), bem como manter cadastro (endereço e telefone) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da PRORH/UEL, durante a validade do Concurso Público.
- 13.5. O Concurso Público obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 13.6. Preenchidas as vagas na forma prevista neste Edital, e eventualmente surgindo novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, serão convocados os demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas.
- 13.7. Todas as despesas referentes a viagens, alimentação, estada para realização das provas e para atender a qualquer convocação do Presidente da Comissão de Seleção do Concurso Público correrão por conta exclusiva do candidato.
- 13.8. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a COPS/UEL e com a PRORH/UEL, que poderá utilizar-se de normas e leis pertinentes ao assunto.

Londrina, 21 de julho de 2015.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão  
Reitora

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari  
Pró-Reitor de Recursos Humanos



ANEXO I DO EDITAL PRORH Nº 078/2015

PERFIL PROFISSIONAL

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

| <b>FUNÇÃO: ADMINISTRADOR</b>   |   |
|--|---|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>   |   |
| Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas diversas áreas; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.  |   |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>  |   |
| Planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar a IES nas suas diversas áreas. Elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas e estudos nas respectivas áreas. Elaborar planejamento organizacional. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |   |
| <b>Competências pessoais para a Função</b>   |   |
| 1. Iniciativa<br>2. Liderança<br>3. Capacidade de síntese<br>4. Capacidade de negociação<br>5. Raciocínio lógico   | 6. Visão crítica<br>7. Capacidade de comunicação<br>8. Capacidade de análise<br>9. Administrar conflitos<br>10. Trabalhar em equipe |

| <b>FUNÇÃO: ADVOGADO</b>   |   |
|---|---|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>  |   |
| Postular, em nome da Instituição ou clientes, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliar provas, realizar audiências. Analisar legislação e orientar a sua aplicação.   |   |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>   |   |
| Postular em juízo. Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente. Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Instituição. Formalizar parecer técnico-jurídico. Analisar fatos, relatórios e documentos. Realizar auditorias jurídicas. Definir natureza jurídica da questão. Redigir ou formatar documentos jurídicos. Auxiliar nos trabalhos das comissões instituídas. Analisar a legislação e orientar a sua aplicação no âmbito da Instituição. Preparar relatórios, planilhas, informações para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |   |
| <b>Competências pessoais para a Função</b>  |   |
| 1. Agir com ética<br>2. Criatividade<br>3. Raciocínio lógico<br>4. Iniciativa<br>5. Capacidade interpretativa<br>6. Agir com prontidão<br>7. Tolerância   | 10. Persistência<br>11. Urbanidade no trato pessoal<br>12. Controle emocional<br>13. Capacidade de negociação<br>14. Expressão corporal<br>15. Dominar expressão escrita<br>16. Senso crítico |



|  |                                |
|--|--------------------------------|
| 8. Capacidade de convencimento<br>9. Eloquência verbal | 17. Capacidade de escuta ativa |
|--|--------------------------------|

| <b>FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA</b>  |  |
|---|--|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>  |  |
| Desenvolver e implantar sistemas informatizados, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando e codificando programas. Administrar ambiente informatizado, prestar treinamento e suporte técnico aos usuários.  |  |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>   |  |
| Desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange. Desenvolver, implantar e dar manutenção nos sistemas de informação. Identificar e corrigir falhas nos sistemas. Prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas. Planejar, administrar dados, banco de dados em ambiente de redes. Estudar e ou disseminar os recursos de software e hardware tanto voltados ao tratamento de informações como voltados a comunicação de dados em ambientes interconectados. Prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico e à segurança física e lógica de dados. Planejar, desenvolver e manter projetos de redes de comunicação de dados. Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à otimização das atividades operacionais. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |  |
| <b>Competências pessoais para a Função</b>  |  |
| 1. Raciocínio abstrato<br>2. Iniciativa<br>3. Raciocínio numérico<br>4. Raciocínio lógico<br>5. Capacidade de síntese<br>6. Senso analítico   | 7. Concentração<br>8. Flexibilidade<br>9. Criatividade<br>10. Iniciativa<br>11. Capacidade de memorização<br>12. Observar detalhes |

| <b>FUNÇÃO: ARQUIVOLOGISTA</b>  |   |
|--|---|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>   |   |
| Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de arquivo de documentação institucional e acompanhar processo documental informativo.  |   |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>  |   |
| Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de arquivo e documentação institucional. Planejar, orientar, acompanhar e executar processo documental e informativo. Planejar, orientar, dirigir e executar as atividades de identificação das espécies documentais e participar no planejamento de novos documentos. Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos. Orientar quanto à classificação, seleção, arranjo e descrição de documentos. Planejar e realizar atividades técnico-administrativas. Elaborar projetos de preservação e conservação dos documentos. Emitir laudos, pareceres técnicos e instruções relativas à conservação e restauração do patrimônio documental. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |   |
| <b>Competências pessoais para a Função</b>   |   |
| 1. Trabalhar em equipe<br>2. Proceder de acordo com códigos de ética da profissão<br>3. Proceder com criatividade<br>4. Flexibilidade  | 5. Acuidade espacial<br>6. Senso de organização<br>7. Ser metucioso<br>8. Percepção aguçada |



| <b>FUNÇÃO: BIOQUÍMICO</b>   |   |
|---|---|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>  |   |
| Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.   |   |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>   |   |
| Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder à análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas. Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |   |
| <b>Competências pessoais para a Função</b>  |   |
| 1. Trabalhar em equipe<br>2. Iniciativa<br>3. Buscar inovações<br>4. Liderança<br>5. Organização  | 6. Controle emocional<br>7. Persistência<br>8. Tomar decisões<br>9. Manter sigilo |

| <b>FUNÇÃO: ENFERMEIRO</b>   |  |
|---|--|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>  |  |
| Prestar assistência ao cliente em hospitais e ambulatórios, em domicílio, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Adotar práticas, normas e medidas de biossegurança.  |  |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>   |  |
| Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |  |



**Competências pessoais para a Função**

- |                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| 1. Demonstrar organização | 6. Equilíbrio emocional    |
| 2. Segurança              | 7. Adaptar-se às situações |
| 3. Sensibilidade          | 8. Destreza manual         |
| 4. Flexibilidade          | 9. Iniciativa              |
| 5. Autocontrole           |                            |

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Descrição sumária das tarefas**

Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejar atividades e coordenar equipes de treinamento.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função**

Assessorar os diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho. Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho. Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos. Examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho. Indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança. Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe. Delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas. Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição. Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios. Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo. Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho. Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**

- |                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| 1. Demonstrar tolerância | 5. Raciocínio lógico |
| 2. Antecipar problemas   | 6. Senso crítico     |
| 3. Iniciativa            | 7. Flexibilidade     |
| 4. Dinamismo             |                      |

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO**

**Descrição sumária das tarefas**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função**

Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura. Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico. Controlar entorpecentes e produtos equiparados. Desenvolver novos produtos farmacêuticos, cosméticos e novas técnicas analíticas. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos; verificando a qualidade, o teor, a pureza e a quantidade de cada elemento. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais. Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade.



Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos. Administrar estoque de medicamentos. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**

- |                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| 1. Trabalhar em equipe | 6. Comunicar-se       |
| 2. Ética               | 6. Organização        |
| 3. Buscar inovações    | 7. Controle emocional |
| 4. Iniciativa          | 8. Liderança          |

**FUNÇÃO: MÉDICO**

**Descrição sumária das tarefas**

Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função**

Realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares. Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas. Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**

- |                                 |  |
|---------------------------------|--|
| 1. Lidar com situações adversas | 6. Altruísmo                                 |
| 2. Iniciativa                   | 7. Trabalhar em equipe                       |
| 3. Transmitir segurança         | 8. Interpretar linguagem verbal e não verbal |
| 4. Atenção seletiva             | 9. Imparcialidade de julgamento              |
| 5. Tolerância                   | 10. Empatia e liderança                      |

**FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO**

**Descrição sumária das tarefas**

Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Tratar clientes. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função**

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares. Planejar e prescrever tratamento aos



clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos e demissão dos servidores, em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor. Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando, em conjunto, os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### Competências pessoais para a Função

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| 1. Lidar com situações adversas | 6. Trabalhar em equipe                       |
| 2. Iniciativa                   | 7. Interpretar linguagem verbal e não-verbal |
| 3. Atenção seletiva             | 8. Imparcialidade de julgamento              |
| 4. Tolerância                   | 9. Empatia                                   |
| 5. Altruísmo                    | 10. Liderança                                |

#### FUNÇÃO: MÚSICO

##### Descrição sumária das tarefas

Compor e arranjar obras musicais. Interpretar músicas por meio de instrumentos ou voz. Ensaiar, aperfeiçoar e atualizar as qualidades técnicas de execução e interpretação. Pesquisar e criar propostas no campo musical. Editorar partituras, transcrever, adaptar músicas. Pode atuar como regentes de orquestra, conjunto ou coral.

##### Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

Estudar e ensaiar a partitura, para dar uma interpretação própria à obra ou ajustar-se às instruções do Regente do grupo instrumental. Dirigir os ensaios e atuar em concertos e recitais, como solista ou camerista. Compor, improvisar, transcrever ou adaptar músicas. Atuar como regente de orquestra, conjunto, coral. Ministrar cursos e palestras relacionados à área. Corrigir e reforçar as partituras que apresentarem falhas. Orientar a preparação de pastas com repertórios da orquestra e coral. Realizar ou participar da escolha das composições musicais a serem interpretadas. Manter organizado o arquivo musical. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### Competências pessoais para a Função

|  |   |
|--|---|
| 1. Propor soluções musicais a demandas específicas | 4. Iniciativa   |
| 2. Demonstrar capacidade de liderança              | 5. Manter-se tecnicamente atualizado em sua especialidade |
| 3. Trabalhar em equipe                             |   |

#### FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

##### Descrição sumária das tarefas

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.

##### Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos. Prestar assistência dietoterápica hospitalar,



ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos. Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento. Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética. Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta. Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica. Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**

|                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| 1. Dinamismo            | 7. Lidar com o público           |
| 2. Criatividade         | 8. Capacidade redacional         |
| 3. Iniciativa           | 9. Fluência verbal               |
| 4. Flexibilidade        | 10. Trabalhar em equipe          |
| 5. Liderança            | 11. Contornar situações adversas |
| 6. Transmitir segurança |                                  |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO**

**Descrição sumária das tarefas**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função**

Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intrapsíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**





|  |  |
|--|--|
| 1. Manter sigilo<br>2. Trabalhar em equipe<br>3. Iniciativa<br>4. Manter imparcialidade<br>5. Manter neutralidade<br>6. Equilíbrio emocional<br>7. Bom senso | 8. Saber ouvir<br>9. Contornar situações adversas<br>10. Capacidade de observação<br>11. Habilidade de questionar<br>12. Espírito crítico<br>13. Visão holística<br>14. Transmitir segurança |
|--|--|

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

| <b>FUNÇÃO: COZINHEIRO</b>  |   |
|--|---|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>   |   |
| Preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade. Auxiliar na organização e supervisão dos serviços de cozinha.  |   |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>  |   |
| Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições. Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos. Auxiliar a servir lanches e refeições. Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |   |
| <b>Competências pessoais para a Função</b>   |   |
| 1. Demonstrar atenção<br>2. Paciência<br>3. Iniciativa<br>4. Trabalhar em equipe<br>5. Bom condicionamento físico<br>6. Autocontrole   | 7. Desenvolver paladar<br>8. Olfato<br>9. Visão<br>10. Criatividade<br>11. Asseio pessoal |

| <b>FUNÇÃO: TÉCNICO EM BIBLIOTECA</b>   |  |
|--|--|
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>   |  |
| Organizar documentos e informações. Orientar e disponibilizar fonte de dados para usuários. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, recuperação e preservação de informações por meios disponíveis.   |  |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>  |  |
| Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico. Controlar e selecionar o recebimento do material bibliográfico. Efetuar o preparo físico do material bibliográfico. Auxiliar na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais, painéis e na preparação de feiras e/ou exposições. Pesquisar, preparar, organizar e atualizar base de dados do acervo, cadastrar clientes e usuários, realizar a manutenção de banco de dados. Realizar levantamentos bibliográficos, pesquisas de opinião de usuários e disseminação das informações manuais e automatizadas. Coletar dados e elaborar relatórios estatísticos. Operar equipamentos de audiovisuais. Realizar atividades administrativas de biblioteca. Atender e orientar os usuários sobre funcionamento, utilização de materiais, regulamento e recursos da unidade de informação, bem como divulgar material bibliográfico recebido. Controlar empréstimos, devoluções e reserva de materiais bibliográficos. Revisar o estado físico dos materiais devolvidos. Executar cobrança de taxas e aplicar penalidades. Localizar material no acervo. Listar, organizar e manter atualizado o acervo e o catálogo de duplicatas e desideratas. Executar tarefas do serviço de comutação bibliográfica e atender pedidos de outras instituições; Indexar títulos e artigos de periódicos. Executar atividades relacionadas à Biblioteca Digital. Colaborar nos programas de treinamento. Realizar o inventário do acervo. Guardar material nas estantes, repor fichas, organizar fisicamente o acervo. Ordenar fichas catalográficas e inseri-las no catálogo geral. Preparar tecnicamente o material para encadernação, restauração e outros reparos. Receber, conferir e organizar o controle de obras a serem restauradas e/ou conservadas. Solicitar ordem e |  |



silêncio nas dependências da biblioteca sempre que necessário. Dar baixa do material restaurado/conservado e encaminhar para o processamento físico. Restaurar e conservar material bibliográfico e outros documentos, encadernar, gravar e outros procedimentos quando necessário. Proceder à desinfecção de material bibliográfico, fazer velatura e/ou remendo, utilizando técnicas e materiais apropriados. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**

- |                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| 1. Demonstrar atenção  | 7. Senso de organização       |
| 2. Paciência           | 8. Capacidade de observação   |
| 3. Iniciativa          | 9. Dinamismo                  |
| 4. Trabalhar em equipe | 10. Cordialidade              |
| 5. Flexibilidade       | 11. Capacidade de localização |
| 6. Criatividade        | 12. Comunicar-se              |

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

**Descrição sumária das tarefas**

Controlar e executar manutenções em instalações e equipamentos de emissoras de rádio, televisão, retransmissores de sinais de TV, rádio comunicação e demais aparelhos eletrônicos.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função**

Executar projetos e manutenções em instalações e equipamentos de emissoras de rádio, televisão, retransmissores de sinais de TV, rádio comunicação, informática e demais aparelhos eletrônicos. Instalar, testar e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos quando necessário. Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações. Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos. Programar manutenções em estúdios e inspecionar o sistema operacional antes da entrada do programa no ar. Manter os equipamentos em funcionamento. Abrir e fechar circuitos de transmissão. Controlar a qualidade técnica da transmissão. Operar instrumentos e equipamentos necessários à realização dos serviços. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços. Encaminhar instrumentos e equipamentos ou partes destes para empresas especializadas, quando necessário. Orientar operadores quanto ao uso adequado de instrumentos e equipamentos. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**

- |                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| 1. Demonstrar atenção   | 7. Dinamismo                 |
| 2. Iniciativa           | 8. Raciocínio sintético      |
| 3. Trabalhar em equipe  | 9. Raciocínio e analítico    |
| 4. Flexibilidade        | 10. Comunicar-se             |
| 5. Criatividade         | 11. Capacidade de observação |
| 6. Senso de organização |                              |

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Descrição sumária das tarefas**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos pacientes da Instituição, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função**

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do



enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### Competências pessoais para a Função

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| 1. Demonstrar atenção         | 6. Autocontrole       |
| 2. Iniciativa                 | 7. Saber ouvir        |
| 3. Paciência                  | 8. Compreensão        |
| 4. Trabalhar em equipe        | 9. Respeitar paciente |
| 5. Bom condicionamento físico |                       |

#### FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

##### Descrição sumária das tarefas

Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.

##### Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e



manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**

- |                             |                          |
|-----------------------------|--------------------------|
| 1. Demonstrar atenção       | 8. Dinamismo             |
| 2. Iniciativa               | 9. Raciocínio sintético  |
| 3. Trabalhar em equipe      | 10. Raciocínio analítico |
| 4. Flexibilidade            | 11. Raciocínio e lógico  |
| 5. Criatividade             | 12. Paciência            |
| 6. Senso de organização     | 13. Comunicar-se         |
| 7. Capacidade de observação |                          |

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Descrição sumária das tarefas**

Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio ambiente.

**Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função**

Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros. Manipular e manter os animais de experimentos. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório. Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário. Proceder à realização de exames laboratoriais sob supervisão. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material. Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Elaborar e/ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos. Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; Coletar e/ou preparar material, matéria-prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios. Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos. Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação. Realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas. Preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico. Transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa. Realizar a incineração de animais quando necessário. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório, em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio ambiente. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Competências pessoais para a Função**

- |                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| 1. Demonstrar atenção  | 6. Habilidade tátil          |
| 2. Iniciativa          | 7. Capacidade de comunicação |
| 3. Trabalhar em equipe | 8. Senso de organização      |
| 4. Discriminar cores   | 9. Concentração              |
| 5. Discriminar odores  | 10. Dinamismo                |

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM MONTAGEM DE EVENTOS**

**Descrição sumária das tarefas**

Desempenhar atividades técnicas de suporte em cinema, teatro e eventos diversos pertinentes à área de som, imagem, iluminação e sistemas elétricos. Realizar manutenção nos equipamentos utilizados. Participar



|  |  |
|--|--|
| na construção de cenários.   |  |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>  |  |
| <p>Instalar e testar equipamentos de audiovisual e as instalações. Manejar equipamento de audiovisual, projetando filmes e coordenando o sistema elétrico durante as projeções. Manter, conservar, controlar os equipamentos sob sua responsabilidade. Auxiliar na operação de equipamentos de edição de imagens. Operar equipamentos eletrônicos para gravação e edição em meios disponíveis. Verificar, reparar e/ou solicitar manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos, de iluminação e de som e instrumentos cenotécnicos. Afinar os refletores conforme esquema de iluminação. Instalar e operar mesas de comando de luz, de som e outros aparelhos elétricos, bem como das unidades fixas e móveis. Executar o roteiro de iluminação e de som. Montar e operar a aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora do espetáculo. Elaborar o fundo musical ou efeitos sonoros especiais, ao vivo ou gravados. Operar a filmadora de vídeo para a gravação de eventos. Reparar trechos do filme que se acham em mau estado. Providenciar meios para a confecção de cenários para os espetáculos, serviços e montagens, seguindo maquetes, croquis e plantas. Orientar na montagem e desmontagem de cenários. Orientar na movimentação dos instrumentos e equipamentos de palco. Requisitar material necessário à execução do trabalho. Executar tarefas de colocação de objetos de cena. Sinalizar o início e intervalos do espetáculo para atores e público. Solicitar a limpeza do espaço, durante o evento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p> |  |
| <b>Competências pessoais para a Função</b>   |  |
| 1. Atenção<br>2. Iniciativa<br>3. Trabalhar em equipe<br>4. Flexibilidade<br>5. Criatividade<br>6. Senso de organização<br>7. Agilidade<br>8. Paciência<br>9. Dinamismo  | 10. Acuidade simétrica<br>11. Habilidade manual<br>12. Senso estético<br>13. Acuidade auditiva<br>14. Capacidade de observação<br>15. Capacidade de improvisação<br>16. Atenção difusa<br>17. Discriminar cores<br>18. Comunicação |

|  |   |
|--|---|
| <b>FUNÇÃO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>   |   |
| <b>Descrição sumária das tarefas</b>   |   |
| Confeccionar e reparar próteses dentárias.   |   |
| <b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>  |   |
| <p>Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias. Executar montagem das próteses dentárias. Fundir metais para obter peças de prótese dentária. Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária. Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias. Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços. Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário. Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços. Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios. Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p> |   |
| <b>Competências pessoais para a Função</b>   |   |
| 1. Atenção<br>2. Iniciativa<br>3. Paciência<br>4. Trabalhar em equipe<br>5. Autocontrole   | 6. Senso estético<br>7. Capacidade de concentração<br>8. Percepção visual e tátil<br>9. Coordenação motora fina |

ANEXO II DO EDITAL PRORH Nº 078/2015

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO\*

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

\*Para a legislação constante do Conteúdo Programático, deverão ser consideradas as versões atualizadas até a publicação do presente Edital de abertura do Concurso Público.

**Funções/Áreas de atuação:** Administrador; Advogado; Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas; Analista de Informática/Suporte; Arquivologista; Bioquímico; Enfermeiro/Educação Infantil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Farmacêutico; Médico/Anestesiologia; Médico/Cirurgia Geral; Médico/Cirurgia Plástica; Médico/Clinica Geral; Médico/Gastroenterologia; Médico/Hemocentro; Médico/Ultrassonografia e Radiologia; Médico do Trabalho; Músico/Clarinete; Músico/Fagote; Músico/Violino; Músico/Violoncelo; Nutricionista; Psicólogo

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade, incluindo textos de divulgação científica. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção entre fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotografias, charges, cartuns, tiras, gráficos, infográficos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuam para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuam para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais (últimos 5 anos) de diversas áreas, como política, economia, trabalho, sociedade, ética, cidadania, assistência social e juventude, saúde, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, ecologia, educação e cultura, e suas inter-relações e vinculações históricas, no Paraná, no Brasil e no Mundo.

**ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069/1990): Parte Geral: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Função/Área de atuação: ADMINISTRADOR**

Administração Geral: Teoria da Administração Geral: principais escolas de pensamento, escolas clássicas, de relações humanas, comportamentalista, estruturalista e de sistemas abertos. Ética e responsabilidade social. Psicologia aplicada à administração. Organização, sistemas e métodos. Planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão de pessoal (Lei Estadual nº 6.174/1970 e Lei Estadual nº 17.382/2012). Gestão de recursos materiais: funções de administração de materiais; sub-sistemas de: normalização, controle, aquisição, armazenamento e distribuição. Sistemas de informações gerenciais, controles e avaliações. Matemática financeira aplicada. Informática (fundamentos de microinformática, editor de texto, planilhas eletrônicas, software de apresentação, serviços de internet, correio eletrônico e tecnologias emergentes). Custos: conceitos e classificações: conceituação e procedimentos relacionados com a apropriação, os rateios, a apuração, a produção, os custos unitários e totais, as análises de resultados. Administração Pública: Administração pública: conceitos, administração direta e indireta. Contabilidade pública: conceitos,



objetivos, estruturas contábeis, regimes contábeis. Controle patrimonial. Receita pública: conceitos, classificações, estágios da receita, receita corrente líquida. Despesa pública: conceitos, classificações, estágios das despesas, empenho, regime de adiantamento. Orçamento público: conceitos, tipos, princípios orçamentários, fases do processo orçamentário, classificação funcional programática, programa, projeto, atividade, créditos adicionais. Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná. Lei nº 4.320 de 17/03/1964, que dispõe sobre o Orçamento Público. Lei complementar nº 101 de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal. Normas do Ministério da Saúde para celebração de convênios.

### Função/Área de atuação: ADVOGADO

Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil: definição e vigência da lei; critérios de interpretação da lei; eficácia da lei no tempo e no espaço; início de vigência da lei; leis de vigência temporária; modificação ou revogação da lei; conflitos de leis no tempo; integração no ordenamento jurídico. Princípios gerais do Direito, conceitos legais indeterminados, conceito e definição; conceitos determinados pela função. Direitos da personalidade: definição e características; irrenunciabilidade e intransmissibilidade; fundamentos constitucionais; igualdade, liberdade, proteção de dados pessoais, integridade física e moral, honra e imagem; disposição do próprio corpo; direito ao nome e sobrenome. Pessoas jurídicas: definição; pessoas jurídicas de direito público e direito privado; existência legal; pressupostos de registro; direitos e obrigações legais; administração, gestão e representação; extinção, dissolução; desconsideração da personalidade jurídica. Bens: conceito, definição e classificação; bens considerados em si mesmos; bens reciprocamente considerados; disciplina jurídica das benfeitorias; bens públicos e domínio público; titularidade, classificação dos bens públicos e desafetação dos bens públicos. Fatos jurídicos: conceito e classificação; negócios jurídicos; requisitos de validade; alcance da declaração de vontade e do silêncio; causas de invalidade e nulidade dos negócios jurídicos; efeitos da declaração de invalidade e nulidade dos negócios jurídicos. Atos jurídicos lícitos e atos jurídicos ilícitos: conceito e classificação. Prescrição e decadência: conceito e caracterização. Obrigações: modalidades; adimplemento das obrigações; formas de extinção das obrigações; pagamento; objeto, tempo, lugar e prova do pagamento; pagamento em consignação; pagamento com sub-rogação; imputação do pagamento; dação em pagamento; novação; compensação, confusão e remissão de dívidas. Inadimplemento das obrigações: inadimplemento absoluto ou relativo; perdas de danos e acréscimos legais; mora; cláusula penal; arras ou sinal. Contratos: disposições gerais; revisão administrativa ou judicial do contrato; princípios da probidade e da boa-fé; formação dos contratos; vícios redibitórios. Classificação dos contratos. Extinção dos contratos: distrato; cláusula resolutiva; exceção do contrato não cumprido; resolução por onerosidade excessiva. Responsabilidade civil: conceito e fundamentos; responsabilidade extracontratual; sistemas; fundamentos e cláusulas gerais; obrigação de indenizar; cumulação de indenizações; danos materiais e danos morais; conceito de dolo e culpa; nexos de causalidade; quantificação da indenização; teoria objetiva e teoria Dissertativa. Posse: conceito e classificação; possuidor e detentor; posse direta e posse indireta; a boa fé no exercício da posse; posse justa e posse injusta; formas de aquisição da posse; efeitos da posse; direito de defesa e interditos possessórios; indenização, percepção dos frutos e benfeitorias; manutenção e reintegração de posse. Disposições finais e transitórias: irretroatividade da lei; efeito imediato da lei nova; proteção ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido; disciplina dos prazos prescricionais. Direito Processual Civil: Jurisdição: conceito, princípios fundamentais, espécies, escopos e limites. Jurisdição voluntária. A Jurisdição e os direitos fundamentais. Poder Judiciário: funções, estrutura, órgãos, independência, garantias e poderes. Organização judiciária. Competência: conceito, espécies, modificação, prorrogação, declaração de incompetência. Conflito de competência e atribuições. Ação: conceito, natureza jurídica, teorias, elementos, condições, classificação, concurso e cumulação. Processo: conceito, relação jurídica processual, princípios. Da Informatização do processo Judicial (Lei Federal nº 11.419/2006). Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazos, preclusão, comunicações dos atos. Vícios do ato processual. Partes, capacidade processual, representação e assistência. Sucessão e substituição processual. Litisconsórcio. Assistência simples e litisconsorcial. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação



da lide e chamamento ao processo. Processo de conhecimento. Procedimento ordinário e seus institutos. Petição inicial: distribuição, requisitos, causa de pedir, pedido, cumulação de pedidos, valor da causa, emenda e desistência. Indeferimento da inicial. Julgamento das ações repetitivas (Lei Federal nº 11.277/2006). Tutela antecipada: conceito, distinção com tutela cautelar, características, objetivos, dispositivos legais aplicáveis, legitimidade, requisitos, efetivação, julgamento da parte incontroversa, responsabilidade objetiva, fungibilidade. A tutela antecipada contra a Fazenda Pública. Citação: conceito, espécies e efeitos. Atitudes do réu. Revelia. Defesas: contestação, exceções e reconvenção. Impugnação ao valor da causa. Ação declaratória incidental. Reconhecimento do pedido. Suspensão do processo. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo com e sem resolução de mérito. Julgamento antecipado da lide. Audiência preliminar. Instrução probatória. Teoria geral da prova: conceito, meios, conteúdo, objeto, fatos que independem de prova, momentos de produção da prova, prova emprestada, prova indiciária, deveres das partes e de terceiros, valoração da prova, poderes instrutórios do juiz, ônus da prova (e sua inversão). Prova ilícita. Provas em espécie. Depoimento pessoal. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Audiência de instrução e julgamento. Sentença: conceito atual, requisitos, vícios, classificação das sentenças de procedência, efeitos. Princípios. Procedimento sumário: peculiaridades. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios, pressupostos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito, classificação e efeitos. A súmula impeditiva de recursos (Lei Federal nº 11.276/2006). Reexame necessário. Recurso adesivo. Apelação, agravo (Lei Federal nº 11.187/2005), embargos infringentes, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso especial e recurso extraordinário, embargos nos tribunais superiores. Ordem dos processos no Tribunal. Julgamento monocrático do relator. Uniformização de jurisprudência. Súmula vinculante. Declaração de inconstitucionalidade. Coisa julgada: conceito, limites, coisa julgada material e coisa julgada formal. A relativização da coisa julgada. Ação rescisória. Ação anulatória. Juizados Especiais Cíveis estaduais e federais. Processo monitorio. Ação coletiva. Procedimento arbitral. Liquidação da sentença: conceito, natureza jurídica, caracteres, espécies. Tutela executiva: teoria geral. Cumprimento da sentença e execução autônoma. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Embargos à execução e impugnação ao cumprimento da sentença. Embargos de terceiro. Execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré-executividade. Processo cautelar: teoria geral, requisitos, características, espécies, tutela cautelar e tutela antecipada, responsabilidade objetiva, competência, poder geral de cautela. Medidas cautelares nominadas. Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Ação monitoria. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação popular. Ação civil pública. Suspensão de liminar e sentença. Limitações à concessão de liminares e tutelas em face do Poder Público (Lei Federal nº 8.437/1992). Tutela processual coletiva. Jurisdição civil coletiva. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação civil pública. Ajustamento de conduta. Ação popular. Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação; princípios fundamentais; normas constitucionais materiais e formais; princípio da supremacia da Constituição; rigidez e flexibilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas de controle; o sistema brasileiro; exercício do controle; efeitos da declaração de inconstitucionalidade; efeitos da declaração de constitucionalidade; a inconstitucionalidade por omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Direta de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Estado Democrático de Direito: conceito, fundamentos e objetivos constitucionais; a Constituição como fundamento do exercício do poder. Direitos e garantias fundamentais: declaração dos direitos e sua formação histórica; natureza e eficácia das normas sobre direitos fundamentais; conceito de direitos e de garantias; classificação dos direitos fundamentais. Ações afirmativas. Instrumentos de garantia de direitos: ações constitucionais típicas; habeas corpus; habeas data; mandado de segurança, ação popular; mandado de injunção e ação civil pública. Princípio da Federação; estrutura federativa brasileira e evolução do Estado Federal; conceito e características; repartição e classificação de competências na Constituição; concentração e desconcentração do poder; autonomia dos entes federados; poder constituinte dos Estados. A União: natureza da unidade federativa; competências e organização. Estados Federados: natureza das unidades federativas; autonomia; competências e organização; bens dos Estados; desconcentração e descentralização política, administrativa e financeira; competência legislativa dos Estados; competências comuns e concorrentes; composição dos órgãos de representação política dos Estados. Intervenção federal nos Estados: processo, pressupostos, condições estabelecidas na Constituição; princípio da autonomia e vinculação ao poder central. Princípio da separação dos Poderes; funções típicas e atípicas dos poderes





constituídos; independência e colaboração entre os poderes; indelegabilidade de atribuições constitucionais. Supremacia constitucional e hierarquia normativa; emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias. Poder Executivo: princípios constitucionais da Administração Pública; organização e estrutura do Poder Executivo Estadual; eleição, mandato, atribuições, prerrogativas e responsabilidades do Chefe do Poder Executivo; crimes de responsabilidade e destituição de mandato; poder regulamentar e medidas provisórias; competências legislativas atípicas; reservas de iniciativa privativa no processo de criação de leis. Poder Judiciário: função jurisdicional; órgãos e respectivas atribuições; Poder Judiciário dos Estados Federados. Funções essenciais à Justiça na Constituição: Ministério Público, Advocacia Pública e Privada, Defensoria Pública. Servidores públicos na Constituição: princípios, cargos públicos, regime jurídico-administrativo; competência dos Estados para normatizar o regime jurídico-administrativo; ingresso e investidura; cargos e funções comissionadas; prerrogativas, direitos e deveres; contratação excepcional por tempo determinado; remuneração e subsídio; estabilidade, efetividade, avaliação de desempenho e estágio probatório; vedação à acumulação de cargos e exceções constitucionais; responsabilidade dos servidores públicos, improbidade administrativa. Regulamento Geral de Concursos Públicos no Estado do Paraná (Decreto Estadual nº 7.116/13). Da educação, da cultura e do desporto: a educação como direito público subjetivo; sistema constitucional de distribuição de competências; princípios, diretrizes e objetivos; atuação prioritária em cada esfera federativa; limites e percentuais obrigatórios de aplicação de recursos. Autonomia universitária. Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Direito Constitucional Intertemporal: eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Constituição Federal e Direito à Saúde. Assistência à saúde por parte do estado e o direito do cidadão. Regulamentação, fiscalização, controle, execução. Direito Administrativo: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina. Conceito de Direito Administrativo e suas relações com as outras disciplinas jurídicas. A constitucionalização do Direito Administrativo. A Administração Pública: conceito; sentido objetivo e subjetivo. Regime jurídico-administrativo. Princípios de Direito Administrativo: importância, natureza e regime. A supremacia e a indisponibilidade do interesse público. Princípios constitucionais implícitos e explícitos. Ato administrativo: conceito, objeto e conteúdo. Fatos da administração, fatos administrativos e atos administrativos. A estrutura do ato administrativo: elementos e pressupostos. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Validade e eficácia dos atos administrativos. Atributos dos atos administrativos. Extinção do ato administrativo. Vícios do ato administrativo. O desvio de poder. Nulidades, anulação e convalidação. A revogação do ato administrativo. Discricionariedade administrativa: conceito, justificação e controle judicial. Legalidade e mérito do ato administrativo. Atos vinculados e atos discricionários. Processo administrativo: princípios constitucionais. A dinâmica da função administrativa. Processo e procedimento. Modalidades do processo. Licitação: conceito, Lei Federal nº 8.666/1993 e os princípios da licitação. As “normas gerais” de licitação e contratação administrativa. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades da licitação. Tipos de licitação. O Edital. Atuação jurídica na análise de editais. Publicidade na licitação. Impugnação ao Edital. As fases do processo licitatório: dos atos internos até a adjudicação. A Comissão de Licitação. Habilitação de licitantes. Classificação de Propostas. Homologação. Anulação, revogação, sanções e recursos administrativos. Licitação deserta e licitação fracassada. Lei Federal nº 10.520/2002 (Pregão). Decreto Federal nº 3.555/2000 (Pregão Presencial). Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico). As atribuições do Pregoeiro. O Sistema de Registro de preços. A Ata de Registro de Preços. A licitação na Lei Estadual nº 15.608/2007. O empate ficto e a Lei Complementar nº 123/2006. Contrato administrativo. O contrato privado e o contrato administrativo: distinções, semelhanças e peculiaridades. Natureza jurídica. Características formais e materiais do contrato administrativo. As cláusulas exorbitantes: razão de ser e características. Cláusulas obrigatórias. A mutabilidade do contrato administrativo e o equilíbrio econômico-financeiro. Alterações dos contratos administrativos. A execução e o inadimplemento contratual. Rescisão e extinção do contrato administrativo. Consórcios e convênios. Os convênios na Lei Estadual nº 15.608/2007. Serviço público: conceito e classificação. Elementos formal e material da definição. As normas constitucionais relativas ao serviço público. Competência para a prestação de serviços públicos. Classificação dos serviços públicos. Delegação, concessão, permissão e autorização. As leis de concessão e as parcerias público-privadas. Entidades, órgãos e agentes públicos: conceitos e classificação. A competência dos órgãos, entidades e agentes: o dever-poder de agir. Competência administrativa, delegação e avocação. Estrutura da administração. Descentralização e desconcentração. Administração direta e indireta. Fundações. Empresas estatais. Agências. Entidades paraestatais. Órgãos públicos.



Servidores públicos. Agentes públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Cargo, emprego e função públicas. Regime constitucional do servidor público: acesso, ingresso, promoção, progressão, avaliação de desempenho, remuneração e subsídios, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, estabilidade, direitos e deveres. Processo administrativo disciplinar (sindicância e processo administrativo). Lei de Responsabilidade Fiscal e limites às despesas com servidores. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 6.174/1970). Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 (contrato em regime especial/CRES). Contratação temporária na Administração Pública: regime jurídico aplicável; necessidade temporária e excepcional interesse público; rescisão contratual; indisponibilidade do interesse público. Responsabilidade do Estado. O regime brasileiro de responsabilidade objetiva: pressupostos de aplicabilidade, causas excludentes e atenuantes. A reparação do dano e a responsabilidade pessoal do agente público. Ação regressiva. Omissão. Controle da Administração Pública (interno e externo). O controle administrativo (conceito, limites e recursos administrativos). O controle legislativo (conceito, limites, o controle político e o controle financeiro). Os Tribunais de Contas (conceito, natureza, limites, recursos administrativos e judiciais). O controle judicial e seus limites. A Administração Pública em Juízo. Improbidade administrativa: conceito e meios de controle. A Lei de Improbidade Administrativa. Direito Tributário e Financeiro: Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder e tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados. Competência tributária residual. Conflito de competência. Tributo: conceito, espécies. Classificações dos tributos. Da repartição de receitas tributárias. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Isenção. Anistia. Remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Direito Empresarial: Propriedade Industrial (Lei Federal nº 9.279/2006 e alterações). Sistema Legal, Administrativo e Registral das Marcas, Patentes e Outros Elementos de Propriedade Industrial. Marcas, Patentes e Privilégios Industriais (Segredo de Empresa, Tecnologia, Know-How, Sinais e Expressões de Propaganda): Conceitos, Funções, Tipos e Características. Transferência de Tecnologia (Lei Federal nº 10.973/2004 e Decreto Federal nº 5.563/2005 e alterações). Propriedade intelectual (Lei nº 9.609/1998 e alterações). Sociedades empresariais, Micro e Pequenas empresas. Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

#### **Função/Área de atuação: ANALISTA DE INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Engenharia de Software: Conceitos, fundamentos, evolução e características da Engenharia de Software. Ciclos de vida do software. Orientação a objetos: abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos, herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes. Análise e projeto de sistemas utilizando os conceitos, as notações e as técnicas da orientação a objetos. UML: notações e diagramas. Conceitos e fundamentos MPS-Br nos níveis F e G. Conceitos e fundamentos da Gerência de Projetos. Ciclo de vida do projeto. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: Projeto conceitual e lógico de banco de dados. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Noções de mapeamento objeto-relacional. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Definição e manipulação de dados por meio de comandos SQL. Criação, alteração, eliminação, renomeação e truncamento de tabelas. Inserção, atualização e eliminação de dados em tabelas. Criação e manipulação de "visões" (VIEW). Conceito e utilização de roles e privilégios no controle de acesso de usuários. Criação, manutenção e execução de stored procedures, funções, packages e triggers. Linguagens de Programação Java: Fundamentos da linguagem: sintaxe básica, palavras-chave, estrutura e construções de um programa. Tipos primitivos de dados, declaração e inicialização de variáveis, utilização de literais e strings, categorias de operadores e precedência. Controle de fluxo de programas e repetição. Definição de classes, métodos e variáveis, utilização de encapsulamento, utilização de packages, sobrecarga de métodos, herança. Utilização e implementação de bibliotecas e componentes. Administração de exceções. Acesso à banco de dados. Plataforma Java EE 6: JSF2 (Java Server Faces 2), EJB 3.1 (Enterprise Java Beans 3.1), CDI (Context and Dependency Injection). Noções do Servidor de Aplicação JBoss AS 7: builds e implantação, conceitos de arquitetura em cluster, configuração e uso de datasources e interoperabilidade com banco de dados JDBC (Java Database Connectivity). Design Patterns. Controle de Versão, Automação de Builds e Integração Contínua: SVN – Maven – Jenkins.



**Função/Área de atuação: ANALISTA DE INFORMÁTICA/SUPORTE**

Conceitos: Conceitos sobre datacenters: categorias, classificação e padronização. Cloud Computing: soluções, gerenciamento e infraestrutura. Virtualização: hypervisor VMWare, serviços, métodos e técnicas de implantação (alta disponibilidade e disaster recovery). Segurança de informação: firewalls, sistemas de detecção de intrusão e análise de logs. Redes: conceitos e topologias, operação e configuração de redes ethernet, protocolos IPv4 e IPv6, redes LAN, WAN e Metro. Arquitetura de computadores: processadores e chipsets, padrões de memória RAM, barramentos e firmware. Servidores e Sistemas: Administração de sistemas gerenciadores de banco de dados Oracle, Postgres e MySQL, interoperabilidade (import/export), monitoramento e automação de tarefas. Noções de programação: ambientes cliente/servidor, multicamadas e scripts. Armazenamento: conceito sobre armazenamento de dados, soluções de storage, SAN, disponibilização de LUNs e volumes, backup e restauração em ambientes Linux. Servidores de aplicação JBoss: configuração, tuning e clusters. Servidores Linux: conceitos e implementação de serviços (firewall, proxy, DHCP, DNS, LDAP, SMTP, POP, IMAP, SSH, Apache). Monitoramento e automação de tarefas. Ambientes Virtuais de Aprendizagem: conceitos, configuração, gerenciamento e manutenção de servidores Moodle. Gerência e planejamento de ambientes de virtualização VMWare, planejamento de capacidade e segurança. Rede de Comunicação de Dados: Configuração de ativos (switches, roteadores, access points e controladoras). Configuração, planejamento, monitoramento e gerência de redes ethernet usando IPv4 e IPv6. Redes wireless: padrões, dimensionamento, características e implantação. Roteamento BGP (IPv4 e IPv6).

**Função/Área de atuação: ARQUIVOLOGISTA**

Arquivística: princípios e conceitos. Políticas públicas de arquivo, legislação arquivística. Normas nacionais e internacionais de arquivo. Sistemas e redes de arquivo. Gestão de documentos, implementação de programas de gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Avaliação de documentos. Difusão de documentos. Descrição de documentos. Preservação de documentos. Análise tipológica dos documentos de arquivo. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Documentos digitais. Requisitos: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil, Modelo de Requisitos Informatizados de Gestão de Processos e Documentos da Justiça Federal – Moreq-Jus. Metadados. Microfilmagem de documentos de arquivo. Certificação Digital: conceito, definição, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP/Brasil, assinatura digital, criptografia simétrica e assimétrica. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação.

**Função/Área de atuação: BIOQUÍMICO**

Coleta, transporte, armazenamento e processamento inicial de materiais biológicos para análise microbiológica. Meios de cultura e controle de qualidade em laboratório clínico. Metodologias e interpretação de resultados de rotinas utilizadas para diagnóstico de infecções do trato urinário, infecções da corrente sanguínea e relacionada a cateter, meningite, infecções do trato respiratório inferior (pneumonias e tuberculose) e infecções de pele e partes moles. Padronização e interpretação do teste de sensibilidade a antimicrobianos. Vigilância microbiológica de micro-organismos multirresistentes. Automação em microbiologia. Biologia molecular aplicada à vigilância e ao diagnóstico microbiológico. Análises e interpretação de técnicas toxicológicas.

**Função/Área de atuação: ENFERMEIRO/EDUCAÇÃO INFANTIL**

Semiologia e semiotécnica em Enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Fundamentos éticos e legais da profissão de Enfermagem. Gerenciamento de materiais e equipamentos. Reprocessamento de produtos para a saúde. Processo do cuidar em Enfermagem em todo ciclo vital na criança. Fases do desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Processo do cuidar em Enfermagem nas urgências e emergências pediátricas. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Processo do cuidar em Enfermagem em doenças transmissíveis. Assistência de Enfermagem no aleitamento materno. Administração e gerenciamento em saúde: planejamento em Enfermagem, gestão de pessoal, saúde do



trabalhador, gerenciamento da assistência de Enfermagem, liderança em Enfermagem, processo de comunicação em Enfermagem, tomada de decisão em Enfermagem, metas internacionais de segurança, auditoria em Enfermagem. Imunização infantil. Prevenção de acidentes na infância.

**Função/Área de atuação: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Introdução à Engenharia e Segurança do Trabalho: aspectos humanos, sociais e econômicos da engenharia de segurança. Normatização e legislação sobre higiene e segurança do trabalho: gerais, laudos técnicos em avaliação de atividades, trabalho e ambientais de riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos. Normas e instruções de procedimentos em segurança do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais: arranjo físico, manuseio armazenagem e rotulagem de materiais, proteção e manutenção de máquinas e equipamentos, ferramentas manuais e motorizadas, equipamentos sob pressão, cor e sinalização. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Higiene do trabalho: reconhecimento; avaliação e controle dos riscos de acidentes; riscos e agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos; limites de tolerância; métodos de detecção de agentes de riscos; diagnóstico e técnicas de avaliações ambientais e laborais qualitativas e quantitativas, relativas aos agentes de riscos. Engenharia de sistemas: gerenciamento e mapeamento de riscos; controle de perdas e danos; custos de acidentes; técnicas de análises de risco de acidente e riscos ambientais (APR, WHAT IF, HAZOP, AMFE, AAF). Programa e política de segurança de trabalho e de treinamento de pessoal. Proteção e combate de incêndio.

**Função/Área de atuação: FARMACÊUTICO**

Preparo e padronização de soluções e meios de cultura para análises bromatológicas e microbiológicas de alimentos. Armazenamento e processamento de alimentos para análises físico-química e microbiológica de alimentos. Metodologias oficiais padrão de análise de macro e micro constituintes de alimentos e microbiologia de alimentos. Princípios básicos de determinação por espectrofotometria, cromatografia e eletroforese. Normas e controle de qualidade em laboratório de alimentos.

**Função/Área de atuação: MÉDICO/ANESTESIOLOGIA**

Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública. Risco profissional. Preparo pré-anestésico. Monitorização. Choque. Reposição volêmica. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia inalatória. Anestesia endovenosa. Anestésicos locais. Bloqueios peridural e subaracnoídea. Anestesia regional extra neuro-eixo. Dor: controle farmacológico da dor aguda. Anestesia para procedimentos fora do Centro Cirúrgico. Anestesia em pediatria. Anestesia em urgência. Anestesia em geriatria. Neuroanestesia. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. Anestesia no paciente queimado. Complicações em anestesia. Parada cardíaca e reanimação.

**Função/Área de atuação: MÉDICO/CIRURGIA GERAL**

Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública. Atendimento ao paciente politraumatizado. Resposta metabólica ao trauma. Choque. Trauma craniofacial. Trauma cervical. Trauma torácico. Trauma vascular, de partes moles e retroperitônio. Trauma abdominal fechado. Ferimentos perfurantes abdominais. Trauma hepático, de vias biliares e pâncreas. Lesão duodenal complexa. Traumatizado grave – controle de danos. Terapia por pressão negativa com abdome aberto. Abordagem do traumatizado com hemorragia intensa. Abdome agudo oclusivo. Abdome agudo perfurativo. Abdome agudo inflamatório. Colecistite/Colangite. Pancreatite. Hemorragia digestiva (abordagem cirúrgica). Hérnia encarcerada/estrangulada. Síndrome compartimental abdominal, peritoneostomia, resutura. Laparoscopia na Urgência. Interpretação de imagem nas situações de urgência.

**Função/Área de atuação: MÉDICO/CIRURGIA PLÁSTICA**

Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública. Cirurgia Plástica Geral: Anatomia e fisiopatologia normais da pele. Transplantes de tecidos, implantes. Retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas: queloides e cicatrizes hipertróficas. Queimaduras: Conceitos e classificação. Fisiopatologia: resposta metabólica do queimado; Queimado: fase aguda, fase crônica. Tratamento local: técnicas, táticas cirúrgicas e sequelas. Queimaduras por diferentes agentes. Queimaduras



em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. Choque. Sepses.

#### **Função/Área de atuação: MÉDICO/CLÍNICA GERAL**

Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública. Neurologia (hipertensão intracraniana, síndrome convulsiva, síndrome de cefaleia). Pneumologia (doenças pulmonares: asma, pneumonias, tuberculose pulmonar, tumores de pulmão, doença pulmonar obstrutiva crônica). Nefrologia (hipertensão arterial, doenças renais). Condutas em gastroenterologia. Cardiologia (hipertensão arterial, valvulopatias, insuficiência cardíaca). Dermatologia (doenças de pele). Urologia (infecção urinária, doenças do aparelho geniturinário). Condutas em doenças sexualmente transmissíveis. Urgências (crise hipertensiva, intoxicação alimentar e medicamentosa, edema agudo de pulmão, insuficiência respiratória, infarto agudo do miocárdio, arritmias cardíacas, parada cardiorrespiratória, psiquiátrica, choque anafilático, crise alérgica, intoxicação alcoólica aguda). Endocrinologia (diabetes, hipotireoidismo e hipertireoidismo).

#### **Função/Área de atuação: MÉDICO/GASTROENTEROLOGIA**

Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa. Hemorragia digestiva baixa. Doença do refluxo gastroesofágico. Gastrites e Helicobacter Pylori. Neoplasia gástrica. Doença intestinal inflamatória. Lesões neoplásicas do cólon. Pancreatites. Neoplasias de confluente bilio-pancreático. Colecistopatia litiásica. Neoplasia das vias biliares. Distúrbios da motilidade esofágica e anorretal.

#### **Função/Área de atuação: MÉDICO/HEMOCENTRO**

Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública. Política Nacional de Sangue. Uso racional de sangue e de hemocomponentes. Critérios para a seleção de doadores de sangue (Portaria MS nº 1.353/2011). Doenças transmitidas pela transfusão de sangue e de hemocomponentes. Características operacionais de exames laboratoriais. Reações transfusionais agudas e tardias. Reações adversas da doação de sangue. Tipos sanguíneos. Procedimentos especiais em medicina transfusional. Distúrbios hereditários da coagulação (hemofilias etc.). Uso racional de hemoderivados.

#### **Função/Área de atuação: MÉDICO/ULTRASSONOGRRAFIA E RADIOLOGIA**

Legislação em Saúde. Ética em Saúde. Políticas de Saúde Pública. Princípios físicos de obtenção e registro de imagens aplicadas no diagnóstico por imagem em Medicina. Anatomia aplicada aos métodos de imagem. Posicionamento radiológico convencional. Manifestação e principais achados na exploração por imagem em radiologia, tomografia e ultrassonografia geral, nas patologias do adulto e da criança e/ou sua normalidade relacionadas a ossos, articulações e tecidos moles dos principais aparelhos.

#### **Função/Área de atuação: MÉDICO DO TRABALHO**

Aspectos essenciais da Medicina do Trabalho. Engenharia de Segurança do Trabalho. Fisiologia do trabalho e ergonomia. Legislação e perícia do trabalho. Medicina preventiva ocupacional e ambiental. Patologias ocupacionais. Organização e administração aplicada ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

#### **Função/Área de atuação: MÚSICO/CLARINETE**

##### **PROVA OBJETIVA**

Harmonia vocal/instrumental abrangendo diferentes estilos, estéticas e estruturas musicais. História da música vocal/instrumental erudita e popular (compositores, obras, fatos contextuais e históricos), dos primórdios à atualidade. Aspectos técnicos do clarinete nos diferentes contextos históricos. Análise, do ponto de vista técnico e estilístico, de uma peça escrita para clarinete nos séculos XX e XXI, com os desdobramentos na interpretação.

##### **PROVA PRÁTICA**

Executar um dos Concertos: W. A. MOZART: Concerto k.622 para clarinete e orquestra; C. DEBUSSY: Première Rhapsodie; I. STRAVINSKY: Tre pezzi per clarinete solo. Trechos orquestrais: BEETHOVEN: Sinfonia nº 6: Movimentos 1 (compassos 474 a 492), 2 (compassos 68 a 98) e 3 (compassos 122 a 133);



BRAHMS: Variações sobre um tema de HAYDN; Variação V; FELIX MENDELSSON – Sonho de uma noite de verão (Scherzo); STRAUSS: Till Eulenspiegel: compassos 27 a 29; compassos 30 a 38; TCHAIKOVSKY: Sinfonia nº 5: Movimentos 1 e 3 (início ao compasso 49; 3 depois de F até H); RIMSKY-KORSAKOV: Capriccio Espagnol: Movimento 1 letra A ao segundo compasso da letra B; 11 compassos depois de K até 5 antes do final; PUCCINI: Tosca; BELLINI: Capuleti e Montecchi.  
Leitura musical à primeira vista (obra sinfônica).

**Função/Área de atuação: MÚSICO/FAGOTE**

**PROVA OBJETIVA**

Harmonia vocal/instrumental abrangendo diferentes estilos, estéticas e estruturas musicais. História da música vocal/instrumental erudita e popular (compositores, obras, fatos contextuais e históricos), dos primórdios à atualidade. Aspectos técnicos do fagote nos diferentes contextos históricos. Análise, do ponto de vista técnico e estilístico, de uma peça escrita para fagote nos séculos XX e XXI, com os desdobramentos na interpretação.

**PROVA PRÁTICA**

Executar um dos Concertos: WEBER: Concerto em Fá Maior, op. 75 (parte solista); MOZART: Concerto em Sib KV191 (parte solista); AYLTON ESCOBAR: Cantares para Airton Barbosa. Trechos orquestrais: STRAVINSKY: A Sagração da Primavera: do início até “4”; de “7” até “9”; de “49” até “54”; de “77” até “79”; de “95” até “96”; Pulcinella: 2ª variação; RAVEL: Bolero: de “2” até “3”; Concerto para piano e orquestra em Sol Maior: 1º movimento – solo; 3º movimento – excertos; BERLIOZ: Sinfonia Fantástica, movimentos 4 e 5 – excertos; W. A. MOZART: Abertura da ópera As Bodas de Figaro – excertos; RIMSKY-KORSAKOV: Sheherazade (Op. 35): Movimento II: do início (solo) até “A”; de 3 compassos depois de “H” até 9 compassos antes de “P”; Movimento III: de 11 compassos depois de “A” até “B”, os últimos 4 compassos; Movimento IV: de 1 compasso antes de “M” até 9 compassos antes de “N”; do “Più Stretto” até 2 compassos depois de “W”; BEETHOVEN: Sinfonia nº 4 em Si Bemol Maior Op.60, 4º Movimento – Allegro non Troppo: do compasso 15 até “A”; de 9 compassos antes de “E” até 22 compassos depois de “E”; de 21 compassos depois de “G” até 21 compassos antes de “H”; os últimos 8 compassos.

Leitura musical à primeira vista (obra sinfônica).

**Função/Área de atuação: MÚSICO/VIOLINO**

**PROVA OBJETIVA**

Harmonia vocal/instrumental abrangendo diferentes estilos, estéticas e estruturas musicais. História da música vocal/instrumental erudita e popular (compositores, obras, fatos contextuais e históricos), dos primórdios à atualidade. Aspectos técnicos do violino nos diferentes contextos históricos. Análise, do ponto de vista técnico e estilístico, de uma peça escrita para violino nos séculos XX e XXI, com os desdobramentos na interpretação.

**PROVA PRÁTICA**

Executar um dos Concertos: W. A. MOZART: nº 3 (K216); nº 4 (K218); nº 5 (K219); 1º Movimento com cadência de um dos concertos para violino e orquestra. Escolher entre os concertos nº 3; nº 4; nº 5. 1º Movimento de um concerto para violino e orquestra de um compositor do século XIX (período romântico). Trechos orquestrais: CAMILLE SAINT-SAENS: Sinfonia nº 3, op. 78; FELIX MENDELSSON: Sonho de uma noite de verão (Scherzo, Compasso 1 – 99); JOHANNES BRAHMS: Sinfonia nº 2 (1º Movimento, Compasso 118 – 155); MAURICE RAVEL: La Valse.

Leitura musical à primeira vista (obra sinfônica).

**Função/Área de atuação: MÚSICO/VOLONCELO**

**PROVA OBJETIVA**

Harmonia vocal/instrumental abrangendo diferentes estilos, estéticas e estruturas musicais. História da música vocal/instrumental erudita e popular (compositores, obras, fatos contextuais e históricos), dos primórdios à atualidade. Aspectos técnicos do violoncelo nos diferentes contextos históricos. Análise, do ponto de vista técnico e estilístico, de uma peça escrita para violoncelo nos séculos XX e XXI, com os desdobramentos na interpretação.

**PROVA PRÁTICA**

Executar um dos Concertos: HAYDN: Concerto n. 1 em Dó (parte solista); PROKOFIEFF: 2º movimento da



Sinfonia Concertante. ALEXANDRE FICAGNA: Cinco Mo(vi)mentos para violoncelo solo. Trechos orquestrais: MENDELSON: Sinfonia nº 4 (Op. 90), I movimento – compassos 25 até 86 e compassos 259 até 285, Sonho de uma noite de verão, Scherzo – letra N até letra O; BRAHMS: Sinfonia nº 3 (Op. 90), Fá Maior, III movimento – início até compasso 16; BEETHOVEN: Sinfonia nº 5 (Op. 67), Dó Menor, II movimento – início até compasso 123, III movimento – compassos 96 até 160 e compassos 396 até 430; CARLOS GOMES: Abertura da Ópera Fosca, Compassos 156 até 200.  
Leitura musical à primeira vista (obra sinfônica).

#### **Função/Área de atuação: NUTRICIONISTA**

Administração de unidades de alimentação e nutrição: dimensionamento de pessoal, de refeições e equipamentos. Boas práticas de manipulação de alimentos. Legislações específicas de alimentos. Ética profissional. Avaliação nutricional: avaliação da criança, avaliação do adulto, avaliação de pacientes críticos, avaliação de gestantes, avaliação de adolescentes. Conduta nutricional nas diversas patologias: Aids e doenças infecciosas, câncer, trauma, sepse, doenças cardiovasculares, nutrição no pré e pós-cirúrgico, doenças renais, doenças ósseas, erros inatos do metabolismo, doenças pulmonares, alergia alimentar, queimados, obesidade, anorexia e bulimia, doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica) e doenças do trato gastrointestinal. Nutrição enteral e parenteral. Biodisponibilidade de nutrientes e relação droga-nutrientes. Recomendações nutricionais. Lactário: boas práticas de manipulação, fórmulas lácteas, dimensionamento de pessoal e procedimentos de desinfecção e esterilização de mamadeiras. Banco de leite humano: boas práticas de manipulação, pasteurização de leite humano, aleitamento materno.

#### **Função/Área de atuação: PSICÓLOGO**

Desenvolvimento humano. Constituição do psiquismo. O normal e o psicopatológico no processo do adocimento físico. O trauma e sua relação com o funcionamento mental em situações de hospitalização. Psicossomática. Perdas e luto. A família no processo de adocimento e hospitalização. Interdisciplinaridade. Técnicas de atendimento clínico-hospitalar adulto e infantil. Relações institucionais e o processo do adocimento. Ética.



**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**

**Funções/Áreas de atuação: Cozinheiro; Técnico em Biblioteca; Técnico em Eletrônica; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Técnico em Laboratório/Análises Clínicas; Técnico em Laboratório/Física; Técnico em Laboratório/Química; Técnico em Montagem de Eventos; Técnico em Prótese Dentária**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos, com moderado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção entre fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotografias, charges, cartuns, tiras, gráficos, infográficos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuam para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** Noções de uso da Internet: pesquisa, e-mail, download. Recursos de escrita e editoração de texto (Microsoft Word, OpenOffice Writer). Recursos de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas (Microsoft Excel, OpenOffice Calc).

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais (últimos 5 anos) de diversas áreas, como política, economia, trabalho, sociedade, ética, cidadania, assistência social e juventude, saúde, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, ecologia, educação e cultura, e suas inter-relações e vinculações históricas, no Paraná, no Brasil e no Mundo.

**ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069/1990): Parte Geral: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais.

**MATEMÁTICA:** Resolução de problemas que envolvam: operações com números inteiros, fracionários, decimais e reais; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e desconto simples; equações de 1º e 2º graus; inequações do 1º grau; sistemas de equações lineares; sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal (comprimento, massa e temperatura), sistema monetário brasileiro; conjuntos e funções (lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas); progressões aritméticas e geométricas; relações trigonométricas e o Teorema de Pitágoras; geometria plana e espacial: perímetro, área e volume de figuras geométricas; análise combinatória (princípio fundamental da contagem, permutações simples, arranjos simples e combinações simples) e probabilidade; noções básicas de estatística; gráficos e tabelas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Função/Área de atuação: COZINHEIRO**

**PROVA OBJETIVA**

Higiene e microbiologia dos alimentos: noções gerais sobre os alimentos, ação dos microrganismos sobre os alimentos, noções sobre parasitologia e transmissão de doenças pelos alimentos, cuidados e principais causas de contaminação dos alimentos. Saúde e higiene do manipulador de alimentos: higiene pessoal, vestuário, saúde do manipulador de alimentos, principais regras de higiene durante a manipulação de alimentos, lavagem das mãos. Operação e higienização de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Higiene do ambiente de trabalho. Controle de qualidade dos alimentos: recebimento e armazenamento de





produtos, técnicas seguras para o pré-preparo e preparo de alimentos, controle de temperatura, técnicas de cocção, avaliação da qualidade dos alimentos. Noções de segurança no trabalho: acidentes de trabalho (conceito, causas e consequências), prevenção de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual (EPI), noções de primeiros socorros na cozinha. Hortaliças e frutas: classificação e características sensoriais, higienização. Carnes: identificação e classificação dos principais tipos de carnes, embalagem, recebimento e armazenamento, temperatura, principais cortes e nomenclatura, preparação de marinados, dessalgue de carnes. Noções de confeitaria e panificação. Noções de gastronomia aplicada à nutrição hospitalar. Noções sobre alimentação nas diferentes etapas da vida e sobre alimentação balanceada. Ética no trabalho: ética profissional, relacionamento humano, perfil do profissional cozinheiro, trabalho em equipe.

#### **PROVA PRÁTICA**

Execução de um cardápio pré-elaborado. Limpeza e organização da cozinha. Utilização de ferramentas de cozinha industrial disponibilizadas, bem como outras tarefas correlatas ao cargo.

#### **Função/Área de atuação: TÉCNICO EM BIBLIOTECA**

Atividades administrativas básicas: coleta de dados para estatísticas, noções de relatórios e manuais de serviços. Formação e desenvolvimento de coleções: uso de fontes de informação para complementação de dados bibliográficos, noções de política e desenvolvimento de coleções, controle de recebimento e conferência do material. Noções de organização e tratamento da informação: registro de materiais de informação, classificação decimal universal (CDU) e catalogação. Serviços aos usuários: atendimento, comutação bibliográfica, treinamento, noções de normalização de documentos (ABNT), noções de fontes básicas de informação. Circulação e armazenamento de coleções: regulamento de empréstimo de materiais de informação; operacionalização do empréstimo, renovação e reserva; reposição de materiais nas estantes; cobrança de materiais de informação em atraso.

#### **Função/Área de atuação: TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Circuitos com diodos: onda senoidal, transformador, retificador de meia onda e onda completa, retificador em ponte, filtro com capacitor de entrada, filtros RC e LC, multiplicadores de tensão, limitadores, grampeadores, diodo zener, regulador zener, componentes optoeletrônicos, diodo shottky, varactor e outros diodos. Transistores bipolares: polarização direta-reversa, conexão EC, características do transistor, linhas de carga cc, transistor como chave, transistor como fonte de corrente, polarização da base, polarização com realimentação do emissor, polarização com realimentação do coletor, polarização por divisão de tensão, polarização do emissor, deslocamento do terra, circuitos pnp. JFET'S E MOSFET'S: polarização da porta, autopolarição, divisor de tensão e polarização da fonte, polarização por fonte de corrente, transcondutância, a chave analógica JFET, outras aplicações de JFET, mosfet do tipo depleção, polarização do mosfet do tipo depleção e aplicações, mosfet do tipo intensificação, a polarização do mosfet do tipo intensificação, polarização do mosfet tipo intensificação e aplicações, VMOS. Amplificadores operacionais: realimentação negativa, circuitos lineares com amplificadores operacionais, circuitos não lineares com amplificadores operacionais. Fontes de alimentação reguladas: regulação por realimentação de tensão, limitação de corrente, características da fonte de alimentação, reguladores em circuito integrado com três terminais, conversor cc em cc, reguladores por chaveamento. Comportamento físico dos elementos de circuitos elétricos: resistores, capacitores e indutores. Análise de circuitos em corrente contínua: leis de Kirchhoff, correntes nos ramos e malhas, teoremas de Thévenin, Norton e da superposição. Análise de circuitos em corrente alternada: correntes nos ramos e malhas, teoremas de Thévenin, Norton e da superposição, equivalência de conexão Y e delta. Circuitos polifásicos: sistemas em triângulo e estrela. Operação básica (analógica e digital) de: voltímetro, amperímetro, ohmímetro e osciloscópio. Resistores, capacitores e indutores: identificação, especificação (valor nominal, tolerância, potência e/ou tensão de trabalho), funcionamento em regime AC e DC. Montagem e testes de circuitos diversos com diodos e transistores: retificação e filtragem capacitiva, diodo zener, circuitos ceifadores, multiplicadores de tensão, transistor como chave e amplificador de pequenos sinais.

#### **Função/Área de atuação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Técnicas básicas de Enfermagem. Ética e bioética em Enfermagem. Manuseio de materiais e equipamentos hospitalares. Prevenção e controle de infecção hospitalar, biossegurança, gerenciamento de resíduos e preservação ambiental. Assistência de Enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório em adultos e



crianças. Assistência de Enfermagem a adultos com patologias clínicas e cirúrgicas: acidente vascular cerebral, trauma raque-medular, traumatismo crânio-encefálico, insuficiência cardíaca, infarto do miocárdio, insuficiência arterial periférica, trombose venosa profunda, diabetes mellitus, insuficiência renal, hipertensão arterial, suporte nutricional, ostomias, fraturas, derrame pleural. Assistência de Enfermagem ao grande queimado. Assistência de Enfermagem em urgências e emergências em adultos e crianças, parada cardiorrespiratória, choque, queimaduras, politraumatismo, intoxicações. Assistência de Enfermagem a paciente portador de doenças transmissíveis e isolamentos. Assistência de Enfermagem no parto normal, nas complicações decorrentes da gravidez (pré-eclâmpsia, eclâmpsia, diabetes gestacional, hipertensão arterial) e no aleitamento materno. Assistência de Enfermagem a crianças portadoras de afecções pulmonares, gastrointestinais, cardíacas, urológicas, neurológicas e hematológicas. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido prematuro e de risco. Assistência de Enfermagem na prevenção e tratamento de feridas. Assistência de Enfermagem no manuseio de dispositivos venosos. Assistência de Enfermagem em exames laboratoriais e diagnósticos. Assistência de Enfermagem na administração de medicamentos. Assistência de Enfermagem em transplante de medula óssea. Administração e cálculo de drogas e soluções.

#### **Função/Área de atuação: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Conceitos de Internet e Intranet. Conceitos básicos de microcomputador de arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressora. Instalação e desinstalação de sistemas operacionais MS-Windows e Linux (software livre), instalação e configuração de suites de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Antivírus: instalação, atualização e configuração. Impressora: instalação, configuração e compartilhamento. Manutenção preventiva e corretiva de micros com relação a softwares. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Instalação de periféricos. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Noções de redes de computadores: topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores). Conceitos básicos de modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, acesso à distância a computadores, transferência de informações e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Conceitos de proteção e segurança. Raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições, sentenças abertas, número de linhas da tabela verdade, conectivos, proposições simples, proposições compostas, tautologia, operação com conjuntos, cálculos com porcentagens. Programação: informática, conceitos básicos, conceitos fundamentais sobre processamento de dados, conceitos básicos de programação. Sistemas de numeração, aritmética e complementos e pontos flutuantes. Representação e armazenamento da informação. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões. Comandos de entrada e saída, funções pré-definidas. Conceito de bloco de comandos, estruturas de controles, subprogramação, passagem de parâmetros. Princípios de engenharia de software. Conceitos de análise e projeto orientado a objetos. Conceitos de modelagem de dados orientada a objetos. Conceitos de utilização de banco de dados relacionais. Padrão SQL. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas. Linguagem de programação. Linguagem orientada a documento. Conceitos de ferramentas de desenvolvimento.

#### **Função/Área de atuação: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS**

Uso e manutenção de equipamentos empregados nas análises clínicas e de anatomia patológica. Técnicas básicas de diagnósticos laboratoriais: preparo e realização. Preparo de soluções, corantes e tampões empregados nas diferentes técnicas no laboratório de análises clínicas. Acondicionamento e transporte de produtos químicos. Emprego, princípios e conceitos em espectrofotometria. Técnicas para dosagens bioquímicas: realização, interpretação, cálculos de concentrações e interferentes. Princípios básicos para obtenção de amostras biológicas para realização de exames laboratoriais: procedimentos de coleta, anticoagulantes empregados, transporte, armazenamento e preservação. Parâmetros analíticos:



sensibilidade, especificidade e reprodutibilidade. Metodologias empregadas na análise microbiológica de materiais biológicos: técnicas, padronização e interpretação de resultados. Técnicas hematológicas: metodologia, interferentes, realização e preparo de reagentes. Morfologia eritrocitária e leucocitária: normal e anormal. Contagem manual de células sanguíneas. Técnicas empregadas no diagnóstico de parasitoses em geral: metodologia e preparo de reagentes. Morfologia parasitária em geral. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 302, de 13 de outubro de 2005. Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos. Biossegurança: riscos físicos, químicos e biológicos em laboratório de análises clínicas e toxicológicas. Noções básicas de biossegurança: exposição ocupacional a riscos químicos e físicos, equipamentos de proteção individual e coletivo, descarte de materiais de laboratório (amostras biológicas, reagentes, embalagens de produtos e reagentes químicos). Noções de primeiros socorros. Estatística: Algarismos significativos, arredondamento, erros em medidas, média, mediana e desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão, coeficiente de variação.

#### **Função/Área de atuação: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/FÍSICA**

##### **PROVA OBJETIVA**

Física das radiações: radiações gama, beta e alfa. Detectores de radiação. Noções de dosimetria das radiações. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos envolvendo material radioativo. Noções de proteção radiológica. Tabela Periódica. Estequiometria. Técnicas básicas de laboratório: uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: preparação de amostras e de materiais, preservação de amostras, manuseio e pesagem de substâncias, amostragem de sólidos e líquidos. Noções básicas de biossegurança: exposição ocupacional a riscos químicos e físicos, equipamentos de proteção individual e coletivo, descarte de materiais de laboratório (amostras biológicas, reagentes, embalagens de produtos e reagentes químicos). Noções de primeiros socorros. Estatística: Algarismos significativos, arredondamento, erros em medidas, média, mediana e desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão, coeficiente de variação.

##### **PROVA PRÁTICA**

Detectores de radiação. Noções de dosimetria das radiações. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos envolvendo material radioativo. Noções de proteção radiológica. Técnicas básicas de laboratório: uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: preparação de amostras e de materiais, preservação de amostras, manuseio e pesagem de substâncias, amostragem de sólidos e líquidos. Estatística: Algarismos significativos, arredondamento, erros em medidas, média, mediana e desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão, coeficiente de variação.

#### **Função/Área de atuação: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA**

Química geral e inorgânica: funções químicas. Físico-química: reações de oxirredução, cinética e equilíbrio químico, eletroquímica. Química orgânica. Vidraria aferida: identificação, uso e limpeza de vidraria aferida usada nas diversas operações em um laboratório, identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. Preparação de amostras e de materiais. Preparo de soluções. Métodos de separação: filtração, decantação, centrifugação, extração por solvente, cristalização, precipitação, destilação. Sistemas de aquecimento e refrigeração: secagem de substâncias, manuseio e pesagem de substâncias. Análise química: definição, análise química qualitativa e quantitativa, etapas de uma análise química. Análises quantitativas clássicas; volumetria, gravimetria. Análises instrumentais: técnicas espectrofotométricas, cromatografias líquidas. Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos envolvendo estocagem de reagentes químicos. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis: misturas explosivas, reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Tabela Periódica. Estequiometria. Técnicas básicas de laboratório: uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: preparação de amostras e de materiais, preservação de amostras, manuseio e pesagem de substâncias, amostragem de sólidos e líquidos. Noções básicas de biossegurança: exposição ocupacional a riscos químicos e físicos, equipamentos de proteção individual e coletivo, descarte de materiais de laboratório (amostras biológicas, reagentes, embalagens de produtos e reagentes químicos). Noções de primeiros socorros. Estatística: Algarismos significativos, arredondamento, erros em medidas, média, mediana e desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão, coeficiente de variação.



**Função/Área de atuação: TÉCNICO EM MONTAGEM DE EVENTOS**

Noções básicas de montagem e manutenção de sistemas de iluminação cênica. Características (especificidades e possibilidades de uso) de lâmpadas, lentes e refletores utilizados em iluminação cênica. Leitura de mapas de iluminação cênica. Noções básicas de segurança no manejo com equipamentos elétricos e de limites de carga elétrica da instalação. Noções básicas de segurança na montagem de iluminação cênica. Noções de manutenção e preservação de equipamentos de iluminação cênica. Noções básicas em concepção de iluminação cênica: possibilidades de uso dos diferentes tipos de refletores, posicionamento das fontes de luz, utilização de gelatinas de cor e filtros; criação e execução de mapa de luz e de roteiro de operação. Funções, características específicas e potencialidades da iluminação cênica: visibilidade, tridimensionalidade, seletividade e atmosfera. Noções de arquitetura cênica: nomenclatura de elementos e estruturas do palco. Noções básicas de eletricidade: Lei de OHM, circuito paralelo e circuito em série para resistores e capacitores, símbolos do circuito elétrico, cálculo de potência elétrica de sistemas de som e luz. Noções de áudio básico: física do som (produção e propagação do som), fenômenos acústicos (reflexão, absorção, difusão, reverberação e eco, difração, refração, acústica de salas), sistema analógico e digital. Instrumentação de orquestra: instrumentos de orquestra e populares. Linguagem MIDI para som e luz.

**Função/Área de atuação: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

**PROVA OBJETIVA**

Conceitos de prótese e prótese dentária. Anatomia e escultura dental. Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. Materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação de gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas. Normas de higiene pessoal e de biossegurança, autocuidado e prevenção de contaminações cruzadas. Passos laboratoriais para confecção de próteses totais, próteses fixas e próteses removíveis, provisórios. Noções de oclusão dental. Educação em saúde: conceitos básicos; ética profissional. Desinfecção de moldes, tipos de prótese, suas características e indicações. Confecção de prótese fixa unitária e de prótese parcial removível. Confecção de laminados cerâmicos (inlays, onlays e facetas). Materiais e equipamentos utilizados. Etapas do atendimento. Controle de laboratório de prótese (trabalhos em andamento). Relação cirurgião dentista/técnico em prótese dentária. Controle dos trabalhos enviados ao laboratório: fichas de requisição dos laboratórios.

**PROVA PRÁTICA**

Manipulação e indicações de gessos odontológicos. Confecção de moldeiras individuais. Polimento de próteses totais. Inclusão de prótese total. Acrilização de prótese total com caracterização. Base de prova de rolete de cera. Montagem de dentes em cera para prótese total. Montagem de modelos em articulador semiajustável. Instrumentais que o candidato deverá levar para a prova prática: articulador e/ou charneira; motor elétrico de bancada e/ou chicote; brocas de tungstênio; lecron; espátulas nº 07 a 31; roleback; lamparina; pote de vidro; pincel para isolante. O candidato deverá trazer os instrumentais que julgar necessário para realização dos procedimentos descritos acima. Serão fornecidos os materiais como gesso, resina, cera e dentes artificiais.